



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ATA N.º 25/25

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO:-----

-----Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Sessões dos Paços do Concelho, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, nos termos do artigo quadragésimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo participado os Senhores Hélder António Guerreiro, Ricardo Filipe Nobre Campos Marreiros Cardoso, Raquel Alexandra Lourenço Vicente e Silva, Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos, Manuel José Cardoso Matias, Luis Carlos Lima Cardoso, Ana Isabel Lopes Guerreiro Cortes, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo secretariado a reunião a Assistente Técnica, Cátia Sofia Arsénio Candeias.-----

-----Pelas nove horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião. -----

-----APROVAÇÃO DA ATA N.º 24/25, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 13/11/2025: Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares da ata em epígrafe, previamente enviados com a restante documentação para esta reunião, foi assim dispensada a sua leitura, sendo imediatamente submetida à apreciação e aprovação. Não se registando qualquer intervenção, procedeu-se à votação da ata em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, tendo sido devidamente assinada. Não participou na votação o Vereador do Partido Socialista, Pedro Ramos, por não ter estado presente na reunião a que se reporta aquela ata. -----

----- 1. - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

-----Não se registaram quaisquer intervenções. -----

----- 2. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

-----A Câmara Municipal de Odemira deliberou, por unanimidade, a atribuição de um Voto de Pesar pelo Falecimento do funcionário municipal, o Senhor Fernando da Silva Guerreiro, bem como

que fossem enviadas condolências à sua Família. -----

-----A Câmara Municipal de Odemira deliberou, por unanimidade, atribuir um Voto de Louvor à TAIPA – Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira, CRL e ULSLA – Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, que seguidamente se transcreve: -----

----- “ VOTO DE LOUVOR -----

-----No dia 14 de novembro de 2025, em Matosinhos, no IV Encontro Nacional de Integração de Cuidados, organizado pela Portuguese Association for Integrated Care (PAFIC), o projeto “Cultivando Saúde”, coordenado pela TAIPA – Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira, CRL, em parceria com a ULSLA – Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, foi distinguido com o IV Integrated Care Award, na categoria Governança Colaborativa e Parcerias; ----

-----Esta distinção constitui um reconhecimento nacional da excelência, inovação e impacto social do trabalho desenvolvido no concelho de Odemira com este projeto, refletindo a capacidade de articulação entre instituições, profissionais e comunidade;-----

-----O prémio representa a afirmação de que o projeto segue o caminho certo na resposta às necessidades reais da população, promovendo a integração de cuidados, a saúde preventiva e o bem-estar comunitário; -----

-----Importa destacar o empenho da TAIPA – Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira, CRL (entidade coordenadora), ULSLA – Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, bem como os parceiros Maravilha Farms – Reiter Affiliated Companies (entidade financiadora através do Fundo de Filantropia), Sousa Prado e Filhos, Lda, Narrativas da Terra, bem como as restantes empresas e organizações parceiras que, com o seu contributo contínuo e espírito de cooperação, têm assegurado a concretização e o sucesso deste projeto; -----

-----É igualmente de justiça reconhecer o trabalho dedicado de todos os profissionais envolvidos, cujo espírito de pertença, união e partilha tem sido fundamental para o desenvolvimento,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

implementação e impacto positivo do “Cultivando Saúde” no território; -----

-----Por este excelente resultado, o Executivo da Câmara Municipal de Odemira propõe a aprovação de um voto de louvor à TAIPA – Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira, CRL e ULSLA – Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, às suas direções e profissionais envolvidos no projeto. -----

-----Odemira, 27 de novembro de 2025. -----

-----O Executivo da Câmara Municipal.” -----

-----**2.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

-----**1 - Intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal**-----

----- Dia dezanove de novembro – Esteve presente na reunião do Conselho Geral do Observatório para uma Transição Justa do Alentejo Litoral, que decorreu no Centro de Negócios da ZILS, em Sines. -----

----- Dia vinte e cinco de novembro – Esteve presente numa reunião com Patrícia Gonçalves Costa, Senhora Secretária de Estado da Habitação, sobre os financiamentos previstos para a habitação no Concelho de Odemira. -----

-----**2 - Intervenção do Senhor Vereador Ricardo Filipe Nobre Campos Marreiros Cardoso**-----

----- Dia vinte e seis de novembro – Esteve presente numa reunião com os vários parceiros, nomeadamente representantes da APA, da Capitania do Porto de Sines, da GNR, dos Bombeiros Voluntários, das Associações de Nadadores Salvadores e dos concessionários, sobre o balanço da época balnear e a preparação do próximo ano. -----

-----**3 - Intervenção do Senhor Vereador Manuel José Cardoso Matias**-----

-----O Senhor Vereador Manuel Matias manifestou a sua preocupação face às notícias divulgadas sobre a megaoperação de desmantelamento de uma rede de tráfico humano em Beja, e uma vez que Odemira também é um território com bastante emigração, informou que era importante ter uma atenção redobrada relativamente a este tipo de organizações, pois não se pode tolerar este tipo de

situação. -----

-----4 - Intervenção do Senhor Vereador Luís Lima Cardoso -----

-----O Senhor Vereador Luís Cardoso informou que na Estrada Municipal 518, no sentido Vale de Santiago/Fornalhas Velhas, as depressões no piso estavam piores e ainda não existia sinalização; e por serem dois quilómetros de reta, os condutores aumentam a velocidade, o que tornava a circulação perigosa. -----

-----Informou ainda que entre a localidade de Lameiros/São Luís, estava uma viatura há mais de seis meses, numa curva junto à berma da estrada, que induz em erro os condutores que vêm de São Luís, uma vez que a encontravam de frente no seu lado direito, o que podia provocar um acidente. -----

-----Referiu ainda que foi aprovado o Regulamento de remoção de veículos abandonados, pelo que aquela viatura já deveria ter sido removida, por se enquadrar na situação. -----

-----Por fim deu nota que, na Rua Dr. Manuel de Arriaga, em Odemira, a alteração temporária de trânsito têm provocado alguns acidentes. Mesmo com o sinal de stop que se encontra muito encostado e um espelho colocado na em frente na outra via, os condutores não se apercebem que a Rua Coronel Galhardo é de dois sentidos. Pelas várias ocorrências naquela rua, sugeriu que fosse aberta ao trânsito a Rua Alexandre Herculano, uma vez que as esplanadas na época do inverno quase nunca são utilizadas, o que permitia a circulação de um único sentido na Rua Coronel Galhardo e a saída pela Rua Alexandre Herculano, enquanto se mantinha a interdição na Avenida Sacadura Cabral.--

-----O Senhor Vereador Pedro Ramos deu nota que a obra na Avenida Sacadura Cabral já tinha iniciado.-----

-----O Senhor Vereador Ricardo Cardoso sugeriu que fosse analisado toda a zona, de forma também a evitar que estejam carros estacionados em locais que dificultam a visibilidade aos condutores.-----

-----5 - Intervenção da Senhora Vereadora Ana Isabel Cortes -----

-----A Senhora Vereadora Ana Isabel Cortes informou que, no dia dez de novembro esteve



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

presente numa ação de formação promovida pela CCDRA - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, sobre “Contabilidade de Gestão nas Autarquias Locais”. -----

-----Participou ainda num webinar promovido Quadros & Metas, sobre Contratação Pública. -----

-----No dia vinte e dois de novembro, participou no encontro anual do Fórum do Território, que decorreu no Mercado Municipal de Odemira.-----

-----Por último, a Senhora Vereadora Ana Isabel Cortes informou que, no âmbito da campanha eleitoral, tinha solicitado uma reunião com a AGDA, e que, posteriormente, foi contactada pela entidade, que a incumbiu de contactar a Escola Profissional de Odemira, para a possibilidade de realizar um protocolo com a escola, para a realização de estágios na área da manutenção nas estações de tratamento de águas residuais, com o objetivo, de no futuro contratar técnicos. -----

----- **3. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **3.1. - GAOMAJ - GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E ASSESSORIA** -----

JURÍDICA -----

----- **1 - PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO DE INFRAÇÕES CONEXAS: RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR, OUTUBRO DE 2025** -----

-----Foi presente a informação n.º 7111-2025, datada de 28 de outubro de 2025, proveniente do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, na qual consta que, de acordo com a alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Anexo a que se refere a alínea b) do artigo 1.º do Decreto-Lei N.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, apresenta-se o relatório de avaliação intercalar no que respeita à execução das medidas mitigadoras das situações de risco elevado ou máximo identificadas no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas 2023-2026. -----

-----A estrutura do presente relatório tem por base o modelo de avaliação definido no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, anteriormente referido, fazendo uma avaliação do cumprimento das medidas estabelecidas no mesmo, com base na monitorização a sua implementação, segundo informações das Unidades Orgânicas responsáveis pela realização das

mesmas. -----

-----O referido documento, foi aprovado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal em 11 de novembro de 2025, e foi alvo de publicitação e comunicação às entidades competentes, de acordo com os n.ºs 6, 7 e 9 do artigo 6.º do Anexo a que se refere a alínea b) do artigo 1.º do ao Decreto-Lei 109-E/2021, de 9 de dezembro. -----

-----Propõe-se para conhecimento. -----

-----Foi tomado o devido conhecimento. -----

-----2 - CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE ODEMIRA: ATA DA REUNIÃO DE 24.07.2025-----

-----Foi presente a informação n.º 7625-2025, datada de 19 de novembro de 2025, proveniente do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, a remeter a Ata da reunião trimestral do Conselho Municipal de Segurança de Odemira do Mandato 2021/2025, que se realizou no dia 24 de julho de 2025, a qual foi aprovada no final da reunião em apreço. -----

-----Para conhecimento. -----

-----Foi tomado o devido conhecimento. -----

-----3 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO LÁPIS DE COR SONHADOR – OBRA DE AMPLIAÇÃO DA CRECHE DE VILA NOVA DE MILFONTES-----

-----Foi presente a informação nº 7623-2025, datada de 19/11/2025, proveniente do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, a remeter a Proposta nº 1/2025 V-RS, que seguidamente se transcreve:-----

-----“Proposta n.º 1/2025–VRS - Atribuição de apoio financeiro à Associação Lápis de Cor Sonhador – Obra de Ampliação da Creche de Vila Nova de Milfontes. -----

-----Enquadramento e Fundamentação -----

-----A Associação de Solidariedade Social de Vila Nova de Milfontes – Lápis de Cor Sonhador, entidade sem fins lucrativos que assegura respostas sociais essenciais no concelho, encontra-se a executar a obra de ampliação da Creche de Vila Nova de Milfontes, iniciada em 2024 e com previsão



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

de conclusão em janeiro de 2026. -----

-----Esta ampliação surgiu na sequência da elevada pressão sobre a resposta de creche, que nos últimos anos tem registado listas de espera constantes. -----

-----No âmbito da estratégia municipal de reforço das respostas sociais, importa recordar que:----

-----Em 2015, o Município de Odemira celebrou com as instituições do concelho — incluindo a Associação de Solidariedade Social de Vila Nova de Milfontes — uma Carta de Princípios de Apoio Municipal à Criação e Reforço de Respostas Sociais, que prevê, entre outros apoios, a atribuição de financiamento correspondente à contrapartida nacional e municipal de 175.000,00€ para elaboração de projeto, construção, ampliação ou reconversão de respostas sociais, nomeadamente creches.-----

-----Ao abrigo desta Carta de Princípios, foi celebrado em fevereiro de 2022 um Protocolo de Cooperação entre o Município e a Associação, para apoio à ampliação da resposta de creche no âmbito da candidatura ao PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, tendo-se verificado o seu cumprimento integral. -----

-----Por comunicação de 28 de maio de 2025, a Associação deu conhecimento ao Município do seguinte: -----

- o andamento positivo da empreitada, dentro do prazo contratual; -----
- o valor da adjudicação no montante de 1.497.909,32 €;-----
- o financiamento PRR aprovado de 905.580,00 €, estando solicitado reforço de 20% (181.116,00 €), ainda não aprovado;-----
- o enquadramento no Plano de Desenvolvimento Social (PDS) - Carta de Princípios de Apoio Municipal à Criação e Reforço de Respostas Sociais, com dotação de 175.000,00 €;-----
- dificuldades financeiras relativas ao valor não participado pela candidatura PRR;-----
- a necessidade urgente de assegurar liquidez para o pagamento ao empreiteiro e garantir a entrada em funcionamento do novo equipamento; -----
- a existência de 110 crianças em lista de espera, demonstrando a elevada pressão sobre a

resposta de creche.-----

-----A obra constitui uma infraestrutura social estruturante para Vila Nova de Milfontes e para todo o Litoral Norte, assumindo relevância estratégica no âmbito do Programa de Governação “Por Odemira 25-29”, que estabelece como prioridades:-----

-----• “Apoiar a criação de 150 novos lugares de creche”;-----

-----• Garantir que nenhuma família fica impedida de trabalhar por falta de vaga em creche;-----

-----• Reforçar a rede de respostas sociais em parceria com IPSS;-----

-----• Promover a coesão territorial e o acesso equitativo aos serviços de educação.-----

-----A ampliação desta creche integra-se igualmente nas estratégias municipais em vigor: ODETE, Plano de Desenvolvimento Social, Carta Municipal de Habitação e no modelo de desenvolvimento territorial polinucleado, contribuindo para a fixação de famílias e o desenvolvimento económico local.-

-----O Município tem vindo a apoiar, de forma consistente, instituições sociais do concelho, através de investimentos relevantes em CAO/APCO, Centros Escolares, Respostas Sénior, Requalificação de edifícios escolares, projetos de creche e ATL promovidos por diversas IPSS.-----

-----A presente intervenção terá impacto social imediato, permitindo:-----

-----• aumentar substancialmente a capacidade de creche num território com carência comprovada;-----

-----• apoiar a permanência e atração de famílias jovens;-----

-----• garantir condições para o emprego e estabilidade económica de dezenas de pais;-----

-----• reforçar a rede educativa e social de Vila Nova de Milfontes.-----

-----Atendendo à urgência de garantir estabilidade financeira ao promotor da obra, a Associação solicitou formalmente a atribuição de apoio financeiro ao Município de Odemira.-----

-----2. Proposta de Apoio Municipal-----

-----Considerando:-----

-----• O interesse público municipal da obra;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----• O enquadramento estratégico no Programa de Governação 2025-2029; -----

-----• A obrigação de garantir condições de igualdade no acesso à educação, conforme objetivos municipais; -----

-----• A necessidade de assegurar a continuidade financeira da empreitada para evitar atrasos ou suspensão dos trabalhos; -----

-----• O impacto social direto e imediato na vida de mais de uma centena de famílias; -----

-----Propõe-se a aprovação da atribuição de um apoio financeiro extraordinário no valor de 275.000,00 € (duzentos e setenta e cinco mil euros) à Associação Lápis de Cor Sonhador, destinado exclusivamente a: -----

-----• Cobrir parte do valor não participado pelo PRR na empreitada; -----

-----• Garantir o regular pagamento ao empreiteiro; -----

-----• Concluir o equipamento mínimo necessário à entrada em funcionamento do novo edifício.-

-----3. Proposta de Deliberação-----

-----Nos termos legais aplicáveis, proponho que a Câmara Municipal de Odemira delibere: -----

-----1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro extraordinário de 275.000,00 € à Associação de Solidariedade Social de Vila Nova de Milfontes – Lápis de Cor Sonhador, destinado a apoiar a obra de ampliação da Creche de Vila Nova de Milfontes, ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----2. Dar conhecimento desta deliberação à Associação e aos serviços municipais competentes para efeitos de execução. -----

-----Odemira, 21 de novembro de 2025-----

-----A Vereadora,-----

-----Raquel Silva” -----

-----Propõe-se para aprovação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----4 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----

-----Foi presente a carta nº 0613 Pº 7.2.1/P, datada de 13 de novembro de 2025, proveniente de Sua Excelência a Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, a remeter o Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. Justino Santos.-----

-----Para conhecimento. -----

-----Foi tomado o devido conhecimento. -----

-----5 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ODEMIRA: ATA DA REUNIÃO DE 28.07.2025-----

-----Foi presente a informação n.º 7147-2025, datada de 29/10/2025, proveniente do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, a remeter a ata da reunião do Conselho Municipal de Educação de Odemira, realizada no dia 28/07/2025, e aprovada na respetiva reunião do conselho supramencionado.-----

-----Para conhecimento. -----

-----Foi tomado o devido conhecimento. -----

-----**3.2. - DFCP - DIVISÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA**-----

-----6 - RELAÇÃO DAS ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 06 DE NOVEMBRO A 18 DE NOVEMBRO-----

-----Foi presente a informação n.º 7617-2025, datada de 19 de novembro de 2025, elaborada pela Secção de Contabilidade e Tesouraria, da Divisão Financeira e Contratação Pública, bem como, a relação e Ordens de Pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 2.620.623,71€ (dois milhões, seiscentos e vinte mil, seiscentos e vinte e três euros e setenta e um cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 06/11/2025 a 18/11/2025. -----

-----Para conhecimento. -----

-----Foi tomado o devido conhecimento. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao vigésimo quinto dia do mês de novembro do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de 7.327.075,58€ (sete milhões, trezentos e vinte e sete mil, setenta e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos), dos quais 5.944.942,76€ (cinco milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e dois euros e setenta e seis cêntimos) são “Dotações Orçamentais” e 1.382.132,82€ (um milhão, trezentos e oitenta e dois mil, cento e trinta e dois euros e oitenta e dois cêntimos) são “Dotações Não Orçamentais”, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento. -----

-----**3.3. - DSIA - DIVISÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO E ATENDIMENTO**-----

-----**7 - PROTOCOLO PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE CARTÕES DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA NA APLICAÇÃO GOV.PT**-----

-----Foi presente a informação n.º 7278-2025, datada de 05 de novembro de 2025, proveniente da Divisão de Sistemas de Informação e Atendimento, na qual consta a minuta do Protocolo a celebrar entre o Município de Odemira e a Agência para a Reforma Tecnológica do Estado, I.P. (ARTE), para a disponibilização de cartões de identificação do Município de Odemira na aplicação GOV.PT, nos termos do disposto no nº1 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 43/2012 de 23 de fevereiro, na sua redação atual. --

-----O Protocolo a celebrar enquadra-se na candidatura ao Aviso N.º 116/C19-i02.01/2024, com o objetivo incentivar a transformação digital na Administração Pública através da integração de ferramentas eletrónicas de identificação e autenticação nos processos e serviços digitais das entidades públicas, com o intuito de simplificar a interação dos cidadãos e empresas com a Administração Pública e aumentar a eficiência e a qualidade dos serviços públicos.-----

-----Face ao exposto, propõe-se a aprovação da minuta do Protocolo supra referido e, bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado, por maioria com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista, do eleito pelo Partido CHEGA, da eleita pela AD - Coligação PSD/CDS-PP e a abstenção do eleito pela Coligação Democrática Unitária.-----

-----8 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA CONSUMO DE ATRIBUTOS PROFISSIONAIS DO SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO DE ATRIBUTOS PROFISSIONAIS-----

-----Foi presente a informação n.º 7280-2025, datada de 05 de novembro de 2025, proveniente da Divisão de Sistemas de Informação e Atendimento, na qual consta a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Odemira e a Agência para a Reforma Tecnológica do Estado, I.P. (ARTE), para a utilização do sistema de certificação de atributos profissionais de harmonia com a Lei n.º 37/2014, de 26 de junho, na sua redação atual. -----

-----O Protocolo a celebrar enquadra-se na candidatura ao Aviso N.º 116/C19-i02.01/2024, com o objetivo incentivar a transformação digital na Administração Pública através da integração de ferramentas eletrónicas de identificação e autenticação nos processos e serviços digitais das entidades públicas, com o intuito de simplificar a interação dos cidadãos e empresas com a Administração Pública e aumentar a eficiência e a qualidade dos serviços públicos.-----

-----Face ao exposto, propõe-se a aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração supra referido e, bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para outorgar o documento em representação do Município. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----9 - PROTOCOLO ENTRE A AGÊNCIA PARA REFORMA TECNOLÓGICA DO ESTADO, I.P. E O MUNICÍPIO DE ODEMIRA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DO SERVIÇO FATURA SEM PAPEL-----

-----Foi presente a informação n.º 7282-2025, datada de 05 de novembro de 2025, proveniente da Divisão de Sistemas de Informação e Atendimento, na qual consta a minuta do Protocolo a celebrar entre o Município de Odemira e a Agência para a Reforma Tecnológica do Estado, I.P. (ARTE), para a



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

disponibilização do serviço fatura sem papel. -----

-----O Protocolo enquadra-se na candidatura ao Aviso N.º 116/C19-i02.01/2024, com o objetivo incentivar a transformação digital na Administração Pública através da integração de ferramentas eletrónicas de identificação e autenticação nos processos e serviços digitais das entidades públicas, com o intuito de simplificar a interação dos cidadãos e empresas com a Administração Pública e aumentar a eficiência e a qualidade dos serviços públicos. -----

-----Face ao exposto, propõe-se a aprovação da minuta do Protocolo supra referido e, bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para outorgar o documento em representação do Município.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----**3.4. - DL - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO**-----

-----**10 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES, PARA CONHECIMENTO**-----

-----Proc. Nº 610 - ano - 2024 - Req. Quantum Taste Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Aldeia das Amoreiras, Nº2 - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Junção de Elementos ao Processo 610/2024 Cpoi;-----

-----Proc. Nº 502 - ano - 2025 - Req. Ana Rita Emídio Gonçalves - Local da Obra - Carvalho da Rocha - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Formulário Nº Wsa5648 - Cert8- Junção de Elementos; ---

-----Proc. Nº 457 - ano - 2025 - Req. Capitolina da Luz Silva Beços - Local da Obra - Fornalhas - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Junção de Elementos ao Proc.º 457/2025 Cert;-----

-----Proc. Nº 50 - ano - 2023 - Req. Barbara Eleanor Sering - Local da Obra - Ribeira do Seissal de Cima - Freguesia - Colos - Assunto – Desistência;-----

-----Proc. Nº 466 - ano - 2025 - Req. Mgp Projeto 1, Unipessoal Lda. - Local da Obra - Casas Novas - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação de Obras de Escassa Relevância Urbanística -

Intervenção para Manutenção e Pintura Exterior dos Edifícios Existentes; -----

-----Proc. Nº 149 - ano - 2024 - Req. Sara Antunes de Almeida Teixeira - Local da Obra - Moitinhas, Sabóia - Freguesia - Saboia - Assunto - Formulário Nº Wsa5748 - Com. Inicio Trabalhos (Obra Sujeita a Controlo Prévio);-----

-----Proc. Nº 54 - ano - 2025 - Req. Maria da Glória Guerreiro Correia - Local da Obra - Vale do Homem - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos - 54/2025-Lou;-----

-----Proc. Nº 724 - ano - 2023 - Req. Nuno Belchior Soluções de Investimento, Sociedade Unipessoal Lda. - Local da Obra - Zambujeiros - Lote Ac2(Zambujeira do Mar) - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Suspensão de Funções de Diretor de Fiscalização de Obra;-----

-----Proc. Nº 65 - ano - 2024 - Req. Paula Alexandra Pereira Martins Silva - Local da Obra - Portela da Corte Pinheiro - Freguesia - São Luis - Assunto - Comunicação de Início dos Trabalhos;-----

-----Proc. Nº 80 - ano - 2024 - Req. Manuel de Jesus Correia - Local da Obra - Portinho do Canal - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Formulário Nº Wsa5784 - Comunicação de Inicio de Trabalhos (Obra Sujeita a Controlo Prévio);-----

-----Proc. Nº 725 - ano - 2023 - Req. Nuno Belchior Soluções de Investimento, Sociedade Unipessoal Lda. - Local da Obra - Zambujeira do Mar - Lote Ac3 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Suspensão de Funções de Diretor de Fiscalização de Obra;-----

-----Proc. Nº 728 - ano - 2023 - Req. Nuno Belchior Soluções de Investimento, Sociedade Unipessoal Lda. - Local da Obra - Zambujeiros - Lote Ac4 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Suspensão de Funções de Diretor de Fiscalização de Obra;-----

-----Proc. Nº 735 - ano - 2023 - Req. Nuno Belchior Soluções de Investimento, Sociedade Unipessoal Lda. - Local da Obra - Zambujeiros - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Suspensão de Funções de Diretor de Fiscalização de Obra;-----

-----Proc. Nº 734 - ano - 2023 - Req. Nuno Belchior Soluções de Investimento, Sociedade Unipessoal Lda. - Local da Obra - Zambujeiros, Lote Ac5 - Freguesia - São Teotónio - Assunto -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Suspensão de Funções de Diretor de Fiscalização de Obra; -----
-----Proc. Nº 435 - ano - 2024 - Req. Filipa Alexandra Catarino Gonçalves - Local da Obra - Estrada Nacional 263 Barreirinho Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Comunicação de Início de Trabalhos - Obras de Escassa Relevância Urbanística; -----
-----Proc. Nº 446 - ano - 2025 - Req. Anabela Guerreiro Germano Grilo - Local da Obra - Monte da Tisnadinha - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Formulário Nº Wsa5023 - Cert11-Junção de Elementos; -----
-----Proc. Nº 724 - ano - 2022 - Req. Aníbal Manuel Lourenço Martins - Local da Obra - Seisseiras - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Implementação Uma Fábrica de Blocos de Betão Destinados a Indústria de Construção; -----
-----Proc. Nº 193 - ano - 2012 - Req. Imoalcanena - Sociedade Imobiliária, S.A. - Local da Obra - Vale Passos - Freguesia - São Salvador (Extinta) - Assunto - Formulário Nº Wsa5834 - Pac2-Junção de Elementos; -----
-----Proc. Nº 443 - ano - 2025 - Req. Mário Fernando Nobre Guerreiro - Local da Obra - Corgo de Água - Freguesia - Luzianes-Gare - Assunto - Pedido de Informação Sobre a Viabilidade de Construção para Fins Habitacionais E/Ou Turísticos; -----
-----Proc. Nº 510 - ano - 2023 - Req. Condado Genuíno, Lda. - Local da Obra - Vale de Aguinha - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos - Proc. 510/2023 Lou; -----
-----Proc. Nº 568 - ano - 2025 - Req. Henrique dos Santos Tavares - Local da Obra - Parreiras - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Certidão Não Especifica - Formulário Nº Wsa5773; -----
-----Proc. Nº 375 - ano - 2025 - Req. David Esteves Maroco de Freitas Moura - Local da Obra - Monte da Cruz - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Formulário Nº Wsa6131 – Exposição; -----
-----Proc. Nº 613 - ano - 2025 - Req. Joana Isabel Guerreiro Marques - Local da Obra - Cerca do Lagar - Freguesia - São Luis - Assunto - Formulário Nº Wsa6115 - Cert10-Certidao de Isenção de Título de Utilização; -----

-----Proc. Nº 255 - ano - 2022 - Req. Meo-Serviços de Comunicações e Multimédia SA. - Local da Obra - Alto de Sebastião - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Odemira - Entrega Documentação Ofício Gddl – 4399 - Nº255/2022 Lou; -----

-----Proc. Nº 297 - ano - 2023 - Req. Ana Margarida da Silva Luz - Local da Obra - Malavado Lote 1 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Formulário Nº Wsa6098 - Cpf23-Comunicação de Utilização de Edifício; - -----

-----Proc. Nº 611 - ano - 2022 - Req. Márcia Daniela Alves Martins - Local da Obra - Vale Ferro - Freguesia - Relíquias - Assunto - Formulário Nº Wsa6100 - F30-Comun.Utiliz. Após Oper. Urban. Sujeita a Controlo Prévio; -----

-----Proc. Nº 576 - ano - 2025 - Req. Yves Edgard Crouzet - Local da Obra - Almogrove Lote N.º 21 - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Formulário Nº Wsa5844 - Cert19-Certidão Não Especifica; -----

-----Proc. Nº 11 - ano - 2023 - Req. Noribal Fernandes Francisco - Local da Obra - Rua da Saudade N.º 18 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Formulário Nº Wsa6041 - F32-Junção de Elementos-Diversos Procedimentos; -----

-----Proc. Nº 76 - ano - 2025 - Req. Miguel José Freiherr Von Marenholtz Grade de Jesus - Local da Obra - Ribeira do Seissal - Freguesia - Colos - Assunto - Formulário Nº Wsa5973 - F27-Pagamento das Taxas e Emissão do Título; -----

-----Proc. Nº 518 - ano - 2025 - Req. Gerold Werner Metzger - Local da Obra - Foz do Rio - Londres - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Formulário Nº Wsa5938 - Cpf25-Junção de Elementos-Diversos Procedimentos; -----

-----Proc. Nº 630 - ano - 2024 - Req. Bubbles Milfontes - Exploração Hoteleira, Lda. - Local da Obra - Rua do Pinhal, 29 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Formulário Nº Wsa5354 - Cutz3-Junção de Elementos; -----

-----Proc. Nº 588 - ano - 2025 - Req. José Feliciano da Conceição Gonçalves - Local da Obra - Fiáis,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Santa Maria - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Formulário Nº Wsa5930 - Legalização de Um Edifício Destinado a Habitação; -----

-----Proc. Nº 546 - ano - 2025 - Req. José Luis Parreira Machado - Local da Obra - Vale Covas - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Formulário Nº Wsa5586 - Cpf20 - Obras de Edificação;-----

-----Proc. Nº 585 - ano - 2025 - Req. Alphonsus Josephus Van Den Brink - Local da Obra - Monte dos Rouxinóis, 5022, Relva Grande, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Formulário Nº Wsa5920 - Legalização de Ampliação de Uma Moradia e Reposição da Legalidade de Uma Reconstrução de Uma Ruína e Construção de Um Anexo;-----

-----Proc. Nº 130 - ano - 2022 - Req. Maria José Campos Silvério, Cabeça Casal Herança de - Local da Obra - Rua do Campo da Bola, Lote 4 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Formulário Nº Wsa5909 - Exposição-Pedido de Prorrogação;-----

-----Proc. Nº 486 - ano - 2025 - Req. Isdc - International Solar Development Corporation, Lda. - Local da Obra - Quereiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Formulário Nº Wsa5605 - F40-Junção de Elementos-Diversos Procedimentos; -----

-----Proc. Nº 678 - ano - 2024 - Req. Maria Antónia Botelho de Oliveira Campos - Local da Obra - Passeio Pedro Álvares Cabral N.º 3, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Vistoria de Segurança ou Salubridade;-----

-----Proc. Nº 294 - ano - 2024 - Req. Jules Louis Manu Hermans - Local da Obra - Montecos - Freguesia - São Luis - Assunto - Licença Administrativa - Legalização de Ampliação de Habitação e de Novo Edifício de Apoio;-----

-----Proc. Nº 784 - ano - 2022 - Req. Paulo José da Conceição Braga Gomes - Local da Obra - Rua da Liberdade Lt. 14 - Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Formulário Nº Wsa5911 - F40-Junção de Elementos-Diversos Procedimentos; -----

-----Proc. Nº 516 - ano - 2025 - Req. Inácia Francisca Martins - Local da Obra - Monte da Vinha - Portas do Transval - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Formulário Nº Wsa5268 - F30-

Comun.Utiliz. Após Oper. Urban. Sujeita a Controlo Prévio; -----

-----Proc. Nº 127 - ano - 2024 - Req. Elizabeth Andrade da Costa - Local da Obra - Barranquinho - Freguesia - São Luis - Assunto - Formulário Nº Wsa5301 - F28-Com. Inicio Trabalhos (Obra Sujeita a Controlo Prévio); -----

-----Proc. Nº 543 - ano - 2022 - Req. Manuel de Campos Pereira Bento - Local da Obra - Seiceiras - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Constituição de Compropriedade;-----

-----Proc. Nº 585 - ano - 2020 - Req. Maria Manuel Cabecinha da Silva Ferreira Gândara - Local da Obra - Rua de São Sebastião Nº 22 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Formulário Nº Wsa4955 – Exposição; -----

-----Proc. Nº 630 - ano - 2024 - Req. Bubbles Milfontes - Exploração Hoteleira, Lda. - Local da Obra - Rua do Pinhal, 29 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Formulário Nº Wsa5354 - Cutz3-Junção de Elementos; -----

-----Proc. Nº 313 - ano - 2023 - Req. Ana Margarida Águas de Jesus - Local da Obra - Bemparece Lote 13 Portas do Transval - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Formulário Nº Wsa5440 - Cutz5 - Comunicação Prévia - Utilização de Edifício Isento de Controlo Prévio Urbanístico;-----

-----Proc. Nº 580 - ano - 2025 - Req. Aaron Andrews - Local da Obra - Perna Seca - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Formulário Nº Wsa5880 - Cert7-Certidão de Constituição de Compropriedade;-----

-----Proc. Nº 488 - ano - 2021 - Req. André Messias Varge - Local da Obra - Brejo do Cipriano - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Formulário Nº Wsa6058 - Com. Inicio Trabalhos (Obra Sujeita a Controlo Prévio); -----

-----Proc. Nº 676 - ano - 2024 - Req. Maria Antónia Portela Bernardino de Matos - Local da Obra - Bairro do Reduto, Nº30 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação do Início de Trabalhos de Escassa Relevância Urbanística - Reparação do Telhado; -----

-----Proc. Nº 537 - ano - 2025 - Req. Maria José da Silva Oliveira - Local da Obra - Estrada Nacional 123 N.º 44 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de Certidão de Isenção de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Comunicação de Utilização; -----

-----Proc. Nº 105 - ano - 2024 - Req. Maria Victoria Guerreiro Cândido - Local da Obra - Rua do Sol Nascente, Lote Nº 18 - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação de Início de Trabalhos de Escassa relevância Urbanística - Construção de Alpendre; -----

-----Proc. Nº 43 - ano - 2024 - Req. Manuel Rosa André - Local da Obra - Craveiras - Freguesia - Saboia - Assunto - Junção de Elementos ao Processo 43/2024 Cert - Formulário Nº Wsa5473; -----

-----Proc. Nº 124 - ano - 2025 - Req. Salvador Duarte Fernandes - Local da Obra - Vale Juncalinho - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de Certidão de Dispensa de Comunicação de Utilização - Artigo 276; -----

-----Proc. Nº 721 - ano - 2024 - Req. Fábio Manuel Viana Rosa - Local da Obra - Loteamento Casal Novo Lote 10 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Ficha de Atendimento N.º 314-2025 Determina a Revogação do Despacho de Rejeição Liminar Datado de 03/02/2025; -----

-----Proc. Nº 491 - ano - 2021 - Req. José Rodrigues Bernardino - Local da Obra - Boavista - Ribeira da Azenha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Formulário Nº Wsa5532 - F40-Junção de Elementos-Diversos Procedimentos; -----

-----Proc. Nº 406 - ano - 2025 - Req. Maria Celeste da Silva - Local da Obra - Lagoão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Formulário Nº Wsa5544 - Cert12-Exposição; -----

-----Proc. Nº 211 - ano - 2025 - Req. António Francisco João Soares - Local da Obra - Brejinho - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega de Exposição Referente Á Notificação Nº1227/25 - Proc. Nº211/2025 Cpoi; -----

-----Proc. Nº 569 - ano - 2024 - Req. Filipe José de São João Varela Nunes - Local da Obra - Longueira - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pedido de Informação nos Termos do Art.º 110º do Rjue; -----

-----Proc. Nº 267 - ano - 2025 - Req. José Maria Nunes - Local da Obra - Herdade do Paço Velho - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Formulário Nº Wsa5558 - Dinf3 – Exposição; -----

-----Proc. Nº 456 - ano - 2024 - Req. Maria Manuela Ferreira Macedo Franco - Local da Obra - Bairro do Montinho - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Informação Sobre a Previsão de Resposta ao Pedido de Prorrogação de Prazo para Execução de Obras;-----

-----Proc. Nº 303 - ano - 2025 - Req. Moran Netta - Local da Obra - Valongo - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Junção de Elementos ao Proc.º 303/2025 Cert;-----

-----Proc. Nº 62 - ano - 2023 - Req. Jan David Bourquin - Local da Obra - Pereiras Gare - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Junção de Elementos ao Processo N.º 62/2023 Lou;-----

-----Proc. Nº 385 - ano - 2023 - Req. Petromira - Combustíveis e Lubrificantes de Odemira, Lda - Local da Obra - En393, Km14+200, Monte Novo de Vale de Gomes - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Formulário Nº Wsa5133 - Cpf25-Junção de Elementos-Diversos Procedimentos;-----

-----Proc. Nº 408 - ano - 2024 - Req. Ana Paula Miranda da Cruz Freire Lopes - Local da Obra - Rua do Pinhal, 22 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Formulário Nº Wsa5629 - Cpf51-Averbamentos;-----

-----Proc. Nº 14 - ano - 2023 - Req. Thomas Lorenz Elste - Local da Obra - Foz do Rio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Formulário Nº Wsa5625 - F35-Pagamento das Taxas e Emissão do Título;-----

-----Proc. Nº 552 - ano - 2025 - Req. Ana Bela Gonçalves da Silva Brissos Raposo - Local da Obra - Vergeira - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Formulário Nº Wsa5636 - Dinf1-Pedido de Informação;-----

-----Proc. Nº 470 - ano - 2025 - Req. Alfredo António Brito Vitorino Castilho Riscado - Local da Obra - Rua Mira Mar, N.º40 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos ao Processo 470/2025 Cert em Resposta ao Ofício 12985 - Formulário Nº Wsa5663;-----

-----Proc. Nº 618 - ano - 2025 - Req. Mla - Matadouro do Litoral Alentejano, S.A. - Local da Obra - Estrada do Matadouro - Fornalhas Velhas - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Formulário Nº Wsa6130 - Cpoi3-Exposição;-----

-----Proc. Nº 628 - ano - 2021 - Req. Tiago Fernando Martins Cardoso Ferrão Borges - Local da



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Obra - Vale Milharadas, Nº 11 - Freguesia - Relíquias - Assunto - Junção de Elementos ao Processo 628/2021 Lou em Resposta ao Ofício 13198 - Formulário Nº Wsa5683;-----

-----Proc. Nº 46 - ano - 2024 - Req. Carlos Manuel Silva - Local da Obra - Rua Dr. Serrão Marreiros Nº14 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Formulário Nº Wsa5549 - F35-Pagamento das Taxas e Emissão do Título;-----

-----Proc. Nº 471 - ano - 2025 - Req. Patrícia Carla da Silva Vilhena Guerreiro - Local da Obra - Quinta Nova - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Junção de Elementos ao Processo 471/2025 Cert em Resposta ao Ofício 13886 - Formulário Nº Wsa6093;-----

-----Proc. Nº 298 - ano - 2025 - Req. Sara Soares Virtuoso Salvação Barreto - Local da Obra - Ferrenho - Freguesia - São Luis - Assunto - Junção de Elementos ao Processo 298/2025 Lou em Resposta ao Ofício 12798 - Formulário Nº Wsa5527;-----

-----Proc. Nº 140 - ano - 2025 - Req. Domingos Manuel Mestre - Local da Obra - Cerca Grande - Freguesia - Colos - Assunto - Junção de Elementos-Diversos Procedimentos;-----

-----Proc. Nº 322 - ano - 2024 - Req. Central Fotovoltaica de Brejo, S.A. - Local da Obra - Monte Cerro, Carim, Alcaria do Alto, Corgo do Pego Alto, Castanheiros - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Formulário Nº Wsa6063 - Pagamento das Taxas e Emissão do Título;-----

-----Proc. Nº 538 - ano - 2025 - Req. Maria José da Silva Oliveira - Local da Obra - Estrada Nacional 123 N.º 42 - Bemposta - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de Emissão de Certidão de Isenção de Título de Utilização - Formulário Nº Wsa5472;-----

-----Proc. Nº 619 - ano - 2025 - Req. Ricardo Nuno dos Reis Oliveira Águas de Matos - Local da Obra - Roncanito - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Formulário Nº Wsa6132 - Cert7-Certidão de Constituição de Compropriedade;-----

-----Proc. Nº 555 - ano - 2024 - Req. Ana Rita Mexia de Almeida de Azeredo Leme - Local da Obra - Moinho da Cumeada - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Formulário Nº Wsa5450 - F26-Apresentação de Especialidades;-----

-----Proc. Nº 75 - ano - 2025 - Req. Nuno Narciso - Arquitectos, Lda. - Local da Obra - Concelho de Odemira - Freguesia - Sabóia - Assunto - Processo 75/2025 Pi; -----

-----Proc. Nº 334 - ano - 2017 - Req. Fontemira Empreendimentos Turísticos e Urb. S.A. - Local da Obra - Brejo das Pousadas e Pinhal do Moinho - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Formulário Nº Wsa5445 - F59-Junção de Elementos-Diversos Procedimentos; -----

-----Proc. Nº 521 - ano - 2025 - Req. Maria de Lurdes Guerreiro Viana - Local da Obra - Samoqueiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Formulário Nº Wsa5319 - Cert10-Certidao de Isenção de Comunicação de Utilização; -----

-----Proc. Nº 427 - ano - 2025 - Req. Maria Graça dos Reis Isaac Santos - Local da Obra - Moncosa - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Formulário Nº Wsa5250 - Cert12-Exposição; -----

-----Proc. Nº 512 - ano - 2025 - Req. Hugo Manuel Celorindo Evaristo - Local da Obra - Avejão - Freguesia - Saboia - Assunto - Formulário Nº Wsa5229 - Cert4 - Certidão de Destaque; -----

-----Proc. Nº 587 - ano - 2025 - Req. Versos Aveludados Lda. - Local da Obra - Praia da Zambujeira - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Alterações Efetuadas Durante a Obra de Construção de Uma Moradia - Formulário Nº Wsa5929; -----

-----Proc. Nº 612 - ano - 2024 - Req. Jorge Manuel Ferreira Carvalho Gomes - Local da Obra - Corgo da Tenda Lote 16 - Freguesia - Saboia - Assunto - Processo Cert. 612/2024 - Comunicação de Cumprimento;-----

-----Proc. Nº 91 - ano - 2004 - Req. Ilidio Duarte Fragoso - Local da Obra - Lotº Municipal - Zona Industrial, Lote 4 I - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Processo 91/2004 Lao; -----

-----Proc. Nº 574 - ano - 2024 - Req. Jens Heinrich Willerding - Local da Obra - Monteco do Choeiro - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Formulário Nº Wsa6057 - Cpf21-Com. Inicio Trabalhos (Obra Sujeita a Controlo Prévio); -----

-----Proc. Nº 539 - ano - 2025 - Req. João Carlos da Fonseca Esteves - Local da Obra - Rua do



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Moinho de Vento - Malavado - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos ao Processo 539/2025 Cert - Formulário Nº Wsa6095; -----

-----Proc. Nº 429 - ano - 2024 - Req. Maria Manuela Jesus Custodio Nunes - Local da Obra - Rua da Escola Nº 19 - Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega de Junção de Elementos ao Proc Nº429/2024; -----

-----Proc. Nº 431 - ano - 2025 - Req. Christian Charles Albert Roos - Local da Obra - Pedras Pardas - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Viabilidade de Construção de Piscina, Pedido de Informação ao Abrigo do Nº 2 do Artigo 14º do Rjue; -----

-----Proc. Nº 68 - ano - 2025 - Req. Edite da Franca Leal Duarte Lima Marques - Local da Obra - Monte da Cruz - Freguesia - Saboia - Assunto - Processo Cert-68/2025 - Not 435/25; -----

-----Proc. Nº 597 - ano - 2025 - Req. Gotas de Luar, Turismo Rural, Lda - Local da Obra - Barrada de Cima, Ribeira da Azenha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Formulário Nº Wsa5971 - Pip1- Pedido de Informação Prévia Simples; -----

-----Proc. Nº 501 - ano - 2025 - Req. Pedro Gabriel da Silva Serrabulho - Local da Obra - Fontelhinha - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Formulário Nº Wsa6002 - Dinf2-Junção de Elementos; -----

-----Proc. Nº 431 - ano - 2025 - Req. Christian Charles Albert Roos - Local da Obra - Pedras Pardas - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Viabilidade de Construção de Piscina, Pedido de Informação ao Abrigo do Nº 2 do Artigo 14º do Rjue; -----

-----Proc. Nº 66 - ano - 2022 - Req. Apartamentos Castilho-Aluguer Aloj.Turísticos, Lda - Local da Obra - Eira da Pedra Nº23 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Licença Administrativa; -----

-----Proc. Nº 471 - ano - 2025 - Req. Patrícia Carla da Silva Vilhena Guerreiro - Local da Obra - Quinta Nova - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Pedido de Emissão de Certidão de Isenção de Comunicação de Utilização; -----

-----Proc. Nº 621 - ano - 2025 - Req. Mark Lester Frankish - Local da Obra - Urgueiras - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Formulário Nº Wsa6044 - Cert19-Pedido de Certidão - Licença de Utilização Nº163 de 03/06/1999;-----

-----Proc. Nº 596 - ano - 2025 - Req. Maria Libânia da Conceição Nobre dos Santos Soares - Local da Obra - Rua 25 de Abril N.º 4 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Formulário Nº Wsa5966 - Pedido de Informação Prévia - Nº 2 - Artº 14º do Rjue - Ampliação, Alterações e Construção de Moradias Unifamiliares e Arrumos;-----

-----Proc. Nº 590 - ano - 2025 - Req. Gonçalo Nuno da Silva Ferreira Alves Araújo - Local da Obra - Alagoinha ou Lagoinha, Lote N.º 40 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Formulário Nº Wsa5942 - Pedido de Informação Prévia - Nº2, Artº 14º do Rjue - Demolição Total de Edificação e Construção de Moradia Unifamiliar T2; -----

-----Proc. Nº 34 - ano - 2017 - Req. Vítor Manuel Taveiro Mendes - Local da Obra - "ÀS Fornalhas" - Vale de Santiago - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Formulário Nº Wsa4970 - F32-Junção de Elementos-Diversos Procedimentos;-----

-----Proc. Nº 397 - ano - 2024 - Req. Anat Berman - Local da Obra - Zambujeira - São Luís - Freguesia - São Luis - Assunto - Pagamento das Taxas e Emissão do Título Referente ao Processo 397/2024 Lou - Formulário Nº Wsa5456-----

-----Proc. Nº 357 - ano - 2025 - Req. Derivados e Segmentos, S.A. - Local da Obra - Lugar da Marofanha - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação de Trabalhos de Instalação de Rede de Comunicações Eletrónicas em Fibra Ótica; -----

-----Proc. Nº 370 - ano - 2023 - Req. Janet Wies Schreuder - Local da Obra - R. D. João II, Eira da Pedra, Lote 8 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Formulário Nº Wsa6055 - Pagamento das Taxas e Emissão do Título; -----

-----Proc. Nº 620 - ano - 2025 - Req. José Manuel da Costa - Local da Obra - Moinho do Vento - Travessa do Largo Stª Maria Nº 16 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Formulário Nº Wsa6156



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

- Cpoi1-Comunicação de Início de Trabalhos;-----

-----Proc. Nº 180 - ano - 2025 - Req. Campo Sol, Lda. - Local da Obra - Vila Formosa - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Direito à Informação - Viabilidade de Reconstrução e Ampliação de Prédio Urbano para Fins Habitacionais E/Ou Turísticos; -----

-----Proc. Nº 515 - ano - 2025 - Req. Patrícia da Conceição dos Santos - Local da Obra - Rua José António Gonçalves, N.º 23 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Formulário Nº Wsa5531 - F32-Junção de Elementos-Diversos Procedimentos; -----

-----Proc. Nº 595 - ano - 2025 - Req. Joaquim António de Oliveira - Local da Obra - Loteamento Municipal da Boavista dos Pinheiros Zona Sul - Lote N.º 151 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Formulário Nº Wsa5946 - Cpf20-Obras de Edificação -----

-----Proc. Nº 158 - ano - 2025 - Req. Margarida Freire Temudo Ribeiro Ferreira - Local da Obra - Tagariças - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos Processo 158/2025-Lao;-----

-----Proc. Nº 501 - ano - 2025 - Req. Pedro Gabriel da Silva Serrabulho - Local da Obra - Fontelhinha - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Formulário Nº Wsa6002 - Dinf2-Junção de Elementos;-----

-----Proc. Nº 13 - ano - 2025 - Req. Paulo Marques da Encarnação Cabecinha - Local da Obra - Rua do Pinhal Nº10 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação de Início dos Trabalhos de Escassa Relevância Urbanística; -----

-----Proc. Nº 603 - ano - 2025 - Req. Paula Jelier - Local da Obra - Sobralinho - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Formulário Nº Wsa6060 - Pip17- Obras de Edificação - Projeto de Arquitetura de Alterações Interiores e Exteriores de Duas Habitações Unifamiliares;-----

-----Proc. Nº 501 - ano - 2025 - Req. Pedro Gabriel da Silva Serrabulho - Local da Obra - Fontelhinha - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Formulário Nº Wsa6002 - Dinf2-Junção de Elementos;-----

-----Proc. Nº 353 - ano - 2022 - Req. Luís Fernando Porfirio de Campos - Local da Obra - Rua da

Casa Branca, Nº 7, Longueira - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Junção de Elementos ao Proc Nº353/2022-Lou;-----

-----Proc. Nº 733 - ano - 2024 - Req. Eduardo Joaquim de Campos - Local da Obra - Quinta Campos - Freguesia - São Luis - Assunto - Pedido de Junção de Elementos ao Proc Nº733/2024-Cpoi; ---

-----Proc. Nº 689 - ano - 2023 - Req. Carina Marques dos Santos - Local da Obra - Monte da Estrada - Freguesia - Relíquias - Assunto - Parecer Jurídico - Processo 689-2023 Cert;-----

-----Proc. Nº 598 - ano - 2025 - Req. Oblique Level, Lda. - Local da Obra - Rua 1º de Maio Nº44, São Luis - Freguesia - São Luis - Assunto - Formulário Nº Wsa5984 - Cpf20-Legalização e Alteração de Habitação;-----

-----Proc. Nº 13 - ano - 2025 - Req. Turismo de Portugal Ip - Local da Obra - Brejo Redondo - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pedido de Informação Prévia/Brejo Redondo - Hotel Rural de 4*;-----

-----Proc. Nº 187 - ano - 2025 - Req. Marc Eugene Van Den Dries - Local da Obra - Nespereira - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Resposta ao Mail Processo Cert-187/2025 - Not 981/25; -----

-----Proc. Nº 483 - ano - 2025 - Req. Vera Saudade Gonçalves Duarte - Local da Obra - Vale de Alhos - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Formulário Nº Wsa4939 - Cert10-Certidao de Isenção;-----

-----Proc. Nº 602 - ano - 2025 - Req. Bernhard Arno Buehr - Local da Obra - Foz das Caveiras - Pereiras-Gare - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Formulário Nº Wsa6024 - Obra(S) de Edificação - Licenciamento de Alteração de Uso e Ampliação para Construção de Edifício Agro-Industrial;-----

-----Proc. Nº 612 - ano - 2025 - Req. Silas Robert Dunham - Local da Obra - Sitio de Pedreneiras - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Formulário Nº Wsa6088 - Obra(S) de Edificação - Projeto de Arquitetura;-----

-----Proc. Nº 609 - ano - 2025 - Req. Or Shtvy - Local da Obra - Samoqueiro - Brejão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Formulário Nº Wsa4915 - Obra(S) de Edificação - Projeto de Arquitetura; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 732 - ano - 2024 - Req. Ruben Israel - Local da Obra - Cercas de Cima, Vale de Água da Serra - Casa Nova - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Esclarecimentos Sobre Condicionantes do Parecer do Icnf Operação Urbanística: Obra de Demolição, Reconstrução e Ampliação Habitação Unifamiliar e Outras; -----

-----Proc. Nº 42 - ano - 2023 - Req. Suzanna Blach - Local da Obra - Lugar do Cerro - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Comunicação de Início de Trabalhos - Reconstrução da Ruína Referente à Notificação Nº 647/25 - Processo 42/2023 Cpoi; -----

-----Proc. Nº 582 - ano - 2024 - Req. Edigest - Investimentos Imobiliários - Local da Obra - Cabecinho Lote 103 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Exclusão de Área Dominada Abmira; -----

-----Proc. Nº 629 - ano - 2025 - Req. Santos & Gonçalves, Turismo Lda. - Local da Obra - Corgo da Casca - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Formulário Nº Wsa6199 - Cert10-Certidao de Isenção de Título de Utilização;-----

-----Proc. Nº 628 - ano - 2025 - Req. C.C. Herança de Augusto Joaquim Guerreiro - Local da Obra - Vale de Água de Cima - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Área Abrangência Programa Reabilita;-----

-----Proc. Nº 392 - ano - 2025 - Req. Metaxilema, Lda - Local da Obra - Passilinho - Freguesia - São Luis - Assunto - Junção de Elementos-Diversos Procedimentos; -----

-----Proc. Nº 210 - ano - 2025 - Req. Luis Filipe Ramos Antunes - Local da Obra - Estrada Nacional N.º 389 - Campo Redondo - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de Licenciamento para Legalização de Obras e Alteração de Uso — Moradia em Campo Redondo, Colos; -----

-----Proc. Nº 689 - ano - 2024 - Req. Jose Manuel de Jesus Gloria Viana - Local da Obra - Rua de São Miguel N.º 1 a - Freguesia - São Teotónio - Assunto - V/ Ref 222901-689/2024 Req: 25945/24 Nipg: 38682/24 Certidão de Isenção de Autorização de Utilização ; -----

-----Proc. Nº 14 - ano - 2025 - Req. Entidade Regional do Alentejo da Reserva Agrícola Nacional - Local da Obra - Herdade do Pinhal Novo - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Envio de Expediente — Notificações;-----

-----Proc. Nº 732 - ano - 2024 - Req. Ruben Israel - Local da Obra - Cercas de Cima, Vale de Água da Serra - Casa Nova - Freguesia - São Teotónio - Assunto - S-020088/2025 - Operação Urbanística: Projeto de Infraestruturas Local: Art.º Rústico 35-Fff, Vale da Água da Serra, Casa Nova, São Teotónio, Concelho de Odemira; -----

-----Proc. Nº 255 - ano - 2025 - Req. Atpx, Lda. - Local da Obra - Cabecinho - Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Construção de Edificação Unifamiliar e Muros de Vedação; -----

-----Proc. Nº 546 - ano - 2025 - Req. José Luis Parreira Machado - Local da Obra - Vale Covas - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Formulário Nº Wsa5586 - Cpf20 - Obras de Edificação;-----

-----Proc. Nº 254 - ano - 2025 - Req. Atpx, Lda. - Local da Obra - Avenida Rosendo Salvador - Cabecinho - Lote 17 - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Construção de Edificação Unifamiliar e Muros de Vedação; -----

-----Proc. Nº 461 - ano - 2025 - Req. Jorge Manuel Correia - Local da Obra - Vales - Freguesia - Colos - Assunto - Formulário Nº Wsa4807 - Cpoi1-Comunicação de Início de Trabalhos; -----

-----Proc. Nº 732 - ano - 2024 - Req. Ruben Israel - Local da Obra - Cercas de Cima, Vale de Água da Serra - Casa Nova - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação de Início de Trabalhos Referente ao Processo 732/2024 Pip;-----

-----Proc. Nº 522 - ano - 2024 - Req. Federica Spolaor - Local da Obra - Rua Dr. Mário Damas Mora - Freguesia - Saboia - Assunto - Entrega de Junção de Elementos Referente ao Proc. 522/2024 Cpoi em Resposta ao Ofício Gddl-15159; -----

-----Proc. Nº 331 - ano - 2024 - Req. Ana Paula de Sousa Figueiredo - Local da Obra - Gavianito - Freguesia - Relíquias - Assunto - Formulário Nº Wsa4862 - F28-Com. Início Trabalhos (Obra Sujeita a Controlo Prévio); -----

-----Proc. Nº 607 - ano - 2025 - Req. Alina Grigorenco - Local da Obra - Loteamento Quinta da Charneca do Deserto - Lote N.º 20 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Projeto de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Arquitetura para Construção de Moradia Unifamiliar - Formulário Nº Wsa6074;-----

-----Proc. Nº 688 - ano - 2024 - Req. Júlia Francisca Paulino Teresa da Palma Catarrinho - Local da Obra - Rua 25 de Abril N.º 22 (Lote 20) Fornalhas Velhas - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Comunicação de Utilização Após Operação Urbanística Sujeita a Controlo Prévio;-----

-----Proc. Nº 329 - ano - 2023 - Req. João Luis Feio Leonardo Paulino - Local da Obra - Rua Maria Clementina, Lote Nº 10 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação de Utilização de Edifício;---

-----Proc. Nº 259 - ano - 2025 - Req. Luis Carlos Martins - Local da Obra - Rua Vale do Corvo - São Luis - Freguesia - São Luis - Assunto - Comunicação de Obras de Escassa Relevância Urbanística;-----

-----Proc. Nº 632 - ano - 2025 - Req. Monika Hachmann - Local da Obra - Rua Gago Coutinho NºS 48 e 50 - Freguesia - Sabóia - Assunto - Formulário Nº Wsa6224 - Cert10-Certidão de Isenção de Comunicação de Utilização;-----

-----Proc. Nº 626 - ano - 2025 - Req. Maria Virgínia Coelho Gomes Veríssimo - Local da Obra - Rua da Rocha - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de Emissão de Certidão de Isenção de Título de Utilização - Formulário Nº Wsa6187;-----

-----Proc. Nº 539 - ano - 2025 - Req. João Carlos da Fonseca Esteves - Local da Obra - Rua do Moinho de Vento - Malavado - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Emissão de Certidão de Isenção de Título de Utilização - Formulário Nº Wsa5489;-----

-----Proc. Nº 358 - ano - 2025 - Req. Helena Raquel Guerreiro do Carmo - Local da Obra - Rua do Montinho, 8-A - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Vistoria de Segurança e Insalubridade;-----

-----Proc. Nº 622 - ano - 2025 - Req. Sybren Minkema - Local da Obra - Eira da Pedra - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Vistoria a Uma Fração Abandonada.-----

-----Para conhecimento.-----

-----Foi tomado o devido conhecimento.-----

-----**3.5. - DOM - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----11 - EMPREITADA DE “CICLOVIA CRUZAMENTO DO ALMOGRAVE - ALMOGRAVE”: CONTA FINAL, NOS TERMOS DOS ART.ºS 399º E 400º DO CCP-----

-----Foi presente a informação n.º 7156-2025, datada de 29 de outubro de 2025, proveniente de Divisão de Obras Municipais, na qual consta que em conformidade com o estabelecido nos art.º 399º e 400º do Código dos Contratos Públicos (CCP), foi elaborada a conta final da Empreitada de Ciclovia Cruzamento do Almogrove - Almogrove, no valor de 916.676,54€, (novecentos e dezasseis mil, seiscentos e setenta e seis euros e cinquenta e quatro cêntimos). -----

-----Em face ao exposto, propõe-se a aprovação da conta final de acordo a supracitada informação. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado, por maioria com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista, do eleito pela Coligação Democrática Unitária, da eleita pela AD - Coligação PSD/CDS-PP e a abstenção do eleito pelo Partido CHEGA. -----

-----A eleita pela AD - Coligação PSD/CDS-PP apresentou uma Declaração de Voto escrita, que se transcreve: "Voto a favor no pressuposto de legalidade da fundamentação técnica que acompanha a proposta submetida a deliberação."-----

-----**3.6. - DDE - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**-----

-----12 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À ATIVIDADE CINEGÉTICA: LISTA PROVISÓRIA-----

-----Foi presente a informação n.º 7575-2025, datada de 18 de novembro de 2025, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que o Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Cinegética, tem como objetivo a promoção da exploração sustentável dos recursos cinegéticos presentes nas zonas de caça localizadas no concelho de Odemira. Os apoios constantes no supracitado Regulamento caracterizam-se como apoios financeiros ao investimento na melhoria de habitats, beneficiação e conservação de instalações e desenvolvimento da atividade e valorização do produto caça.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Em conformidade com o artigo 13.º do Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Cinegética, foi publicado em 29 de agosto de 2025 o Edital n.º 105/2025 – Condições de Abertura de Candidaturas do ano 2026, entre 1 de setembro e 30 de setembro de 2025, aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal de Odemira a 28 de agosto de 2025, que dita as condições de Abertura de Candidatura aos apoios previstos no Regulamento. -----

-----Consta ainda na supracitada informação que, findo o prazo de submissão de candidaturas, a Comissão de Análise e Acompanhamento procedeu à análise e avaliação das mesmas, segundo os critérios de avaliação dispostos no artigo 17.º do regulamento supra, e em harmonia com as condições definidas no Edital n.º 105/2025, verificando a sua elegibilidade e elaborando relatórios individualizados de cada candidatura, anexos à informação supracitada.-----

-----Face à análise efetuada, e considerando a pontuação mínima para aprovação da candidatura, sintetiza-se abaixo a pontuação final, a condição de aprovação das candidaturas e os investimentos a apoiar por tipologia e candidatura: -----

----- Mário Manuel Venâncio Guerreiro Ramos, candidatura que obteve a pontuação de 9,5 pontos, pelo que se propõe a aprovação, com o valor a apoiar de 5.000,00€ (cinco mil euros) para apoio ao investimento na melhoria de habitats, sendo este o valor total a conceder;-----

----- Associação de Caçadores da Costa Alentejana, candidatura que obteve a pontuação de 11,5 pontos, pelo que se propõe a aprovação, com o valor a apoiar de 1.000,00€ (mil euros) para apoio ao investimento na melhoria de habitats, e 4.000,00€ (quatro mil euros) para apoio à beneficiação e conservação de instalações, num total de apoio a conceder no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros); ---

----- Associação de Caçadores Perdizes Vermelhas, candidatura que obteve a pontuação de 10 pontos, pelo que se propõe a aprovação, com o valor a apoiar de 4.250,00€ (quatro mil duzentos e cinquenta euros) para apoio ao investimento na melhoria de habitats, e 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) para apoio à beneficiação e conservação de instalações, num total de apoio a conceder no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros); -----

----- - Associação de Caçadores e Pescadores das Fornalhas Velhas, propõe-se a exclusão por não cumprir com o disposto na alínea f) do artigo 8.º do regulamento supramencionado. -----

----- - Associação de Caçadores e Pescadores do Mira, candidatura que obteve a pontuação de 9 pontos, pelo que se propõe a aprovação, com o valor a apoiar de 4.400,00€ (quatro mil e quatrocentos euros) para apoio ao investimento na melhoria de habitats, 500,00€ (quinhentos euros) para apoio à beneficiação e conservação de instalações, e 100,00€ (cem euros) para apoio ao desenvolvimento da atividade e à valorização do produto, num total de apoio a conceder no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros);--- -----

----- - Manuel Augusto Guerreiro da Silva, candidatura que obteve a pontuação de 9,5 pontos, pelo que se propõe a aprovação, com o valor a apoiar de 4.750,00€ (quatro mil setecentos e cinquenta euros) para apoio ao investimento na melhoria de habitats, habitats, e 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) para apoio à beneficiação e conservação de instalações, num total de apoio a conceder no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros);-----

----- - Clube de Caça e Pesca de Relíquias, candidatura que obteve a pontuação de 12,5 pontos, pelo que se propõe a aprovação, com o valor a apoiar de 4.000,00€ (quatro mil euros) para apoio ao investimento na melhoria de habitats, 200,00€ (duzentos euros) para apoio à beneficiação e conservação de instalações, e 800,00€ (oitocentos euros) para apoio ao desenvolvimento da atividade e à valorização do produto, num total de apoio a conceder no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros); ----

----- - Fernando Manuel Soares Guerreiro, candidatura que obteve a pontuação de 8,5 pontos, pelo que se propõe a aprovação, com o valor a apoiar de 5.000,00€ (cinco mil euros) para apoio ao investimento na melhoria de habitats, sendo este o valor total a conceder; -----

----- - Vale Pepino - Sociedade Agrícola, Lda., candidatura que obteve a pontuação de 9,5 pontos, pelo que se propõe a aprovação, com o valor a apoiar de 3.000,00€ (três mil euros) para apoio ao investimento na melhoria de habitats, e 2.000,00€ (dois mil euros) para apoio à beneficiação e conservação de instalações, num total de apoio a conceder no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros); ----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Clube Desportivo de Caçadores e Pescadores do Cavaleiro, candidatura que obteve a pontuação de 11,5 pontos, pelo que se propõe a aprovação, com o valor a apoiar de 5.000,00€ (cinco mil euros) para apoio ao investimento na melhoria de habitats, sendo este o valor total a conceder; ----

----- Associação de Caça e Pesca Desportiva de São Teotónio, candidatura que obteve a pontuação de 13,5 pontos, pelo que se propõe a aprovação, com o valor a apoiar de 3.000,00€ (três mil euros) para apoio ao investimento na melhoria de habitats, e 2.000,00€ (dois mil euros) para apoio à beneficiação e conservação de instalações, num total de apoio a conceder no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros); -----

----- Clube Desportivo de Caça e Pesca de São Miguel, candidatura que obteve a pontuação de 13 pontos, pelo que se propõe a aprovação, com o valor a apoiar de 3.000,00€ (três mil euros) para apoio ao investimento na melhoria de habitats, e 2.000,00€ (dois mil euros) para apoio à beneficiação e conservação de instalações, num total de apoio a conceder no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros). --

-----Em face do exposto, de harmonia com os artigos 15.º, 16.º e 18.º do Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Cinegética, a Comissão de Análise e Acompanhamento propõe a apreciação e deliberação do seguinte: -----

----- Proposta de aprovação de candidaturas – lista provisória; -----

----- Proposta de concessão de apoio financeiro por tipologia; -----

----- Aprovar que se informe através de ofício as entidades candidatas, de acordo com o n.º 3 e n.º 4 do art.º 18.º do regulamento, de “3 – Após a deliberação da Câmara Municipal é publicada em Edital a Lista Provisória dos apoios a atribuir, sendo concedido um prazo de 10 dias de audiência prévia; 4 – Findo o prazo de audiência prévia, serão analisadas as eventuais reclamações recebidas e submetida à Câmara Municipal, para apreciação e deliberação, a proposta da decisão final.” -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----A eleita pela AD - Coligação PSD/CDS-PP apresentou uma Declaração de Voto escrita, que se

transcreve: "Voto a favor no pressuposto de legalidade da fundamentação técnica que acompanha a proposta submetida a deliberação."-----

-----13 - NORMAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NAS ÁGUAS BALNEARES DO CONCELHO DE ODEMIRA EM 2026-----

-----Foi presente a informação n.º 7592-2025, datada de 18 de novembro de 2025, elaborada pela Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta a proposta de Normas para a Atribuição de Licenças para a Realização de Atividades nas Águas Balneares do Concelho de Odemira em 2026, considerando a delegação de competências para os Municípios no âmbito da gestão das praias de uso balnear, e dando cumprimento à alínea b) do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro. -----

-----Mais consta da supracitada informação que, decorrente da necessidade da atribuição de novas autorizações para os operadores económicos operarem em 2026, foram mantidas as regras e condições para o efeito, efetuando-se pequenos ajustes.-----

-----Em face do exposto, de harmonia com a alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação das Normas para a Atribuição de Licenças para a Realização de Atividades nas Águas Balneares do Concelho de Odemira em 2026. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----3.7. - DDS - DIVISÃO DE DESPORTO E SAÚDE-----

-----14 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO AO GRUPO DESPORTIVO RENASCENTE-----

-----Foi presente a informação n.º 7573-2025, datada de 18 de novembro de 2025, proveniente da Divisão de Desporto e Saúde, na qual consta que o Grupo Desportivo Renascente, veio solicitar um apoio financeiro extraordinário, para finalizar as obras na sede. -----

-----Considerando que: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Em S. Teotónio, o Grupo Desportivo Renascente desempenha um papel fundamental no desenvolvimento desportivo, social e até económico de toda uma comunidade a nível local. -----

-----A sua importância vai muito além da prática competitiva, pois promove a saúde, o sentido de pertença, a educação e a identidade coletiva-----

-----A sede do clube desempenha um papel primordial como centro das suas atividades, pois permite desenvolver e potenciar os contributos atrás descritos. -----

-----O estado de degradação em que a sede do Grupo Desportivo Renascente se encontrava, e que foi alvo de uma candidatura de financiamento ao Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), recebendo um apoio de cerca de 49.000,00€, quantia esta que apesar de ajudar, não foi suficiente para a resolução de todo o problema. -----

-----Consta ainda da supracitada informação que, os custos totais da parte não apoiada pelo IPDJ para a presente obra, são no valor de 67.890,00€ + IVA. -----

-----Em face do exposto, e de harmonia com a alínea o) do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação da atribuição de um apoio financeiro extraordinário, no valor de 70.000,00€ (setenta mil euros) ao Grupo Desportivo Renascente, para fazer face aos custos finais com a referida obra. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

3.8. - DIS - DIVISÃO DE INOVAÇÃO SOCIAL-----

-----15 - CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE UM FOGO MUNICIPAL, TIPOLOGIA T4, SITO EM ODEMIRA, AO ABRIGO DO 1º DIREITO, REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO, POR CLASSIFICAÇÃO: LISTA PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS E LISTA PROVISÓRIA DOS CONCORRENTES COM O MAPA DE CLASSIFICAÇÃO-----

-----Foi presente a informação n.º 7331-2025, datada de 06 de novembro de 2025, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que no âmbito do Edital do Município de Odemira n.º

35/2025, referente ao Aviso de Abertura de Candidaturas ao Concurso para Atribuição de Um Fogo Municipal, de Tipologia T4, sito em Odemira, ao abrigo do 1º Direito, em regime de Arrendamento Apoiado, por Classificação, em que o prazo para entrega de candidaturas decorreu entre o dia 20 de março de 2025 e o dia 05 de maio de 2025, foram rececionadas nove candidaturas em nome dos seguintes munícipes: Senhor AKM Fazzul, Senhor Baldev Singh, Senhor Dhan Bahadur Chhantyal, Senhor Gurikwal Singh, Senhor João Afonso Martins da Silva, Senhora Maria da Paz Godinho Martins, Senhora Rafaela Yamin Damiane Silva Henriques, Senhora Soraia Daniela Ramos Francisco e a Senhora Susana Margarida Videira da Costa.-----

-----Em face da análise efetuada à luz das condições definidas no ponto 1, da parte IV do respetivo aviso, as quais são correspondentes às condições de acesso estabelecidas de acordo com o Regulamento Municipal de Acesso à Habitação e ao Alojamento de Odemira, e considerando o disposto no Artigo 5º do Decreto-Lei nº 37/2018, de 4 de junho, foram elaborados os relatórios anexos à supracitada informação, dos quais resulta a seguinte proposta: -----

----- - AKM Fazzul: reúne as condições fixadas no ponto 1 da parte IV do Aviso de Abertura correspondentes às condições de acesso estabelecidas de acordo com o Regulamento Municipal de Acesso à Habitação e ao Alojamento, e considerando o disposto no Artigo 5º, do Decreto-Lei nº 37/2018, de 4 de junho, verifica-se que o agregado se encontra em situação de insalubridade, sobrelotação e sobrecarga de custos com a habitação – Admissão; -----

----- - Baldev Singh: reúne as condições fixadas no ponto 1 da parte IV do Aviso de Abertura correspondentes às condições de acesso estabelecidas de acordo com o Regulamento Municipal de Acesso à Habitação e ao Alojamento, e considerando o disposto no Artigo 5º, do Decreto-Lei nº 37/2018, de 4 de junho, verifica-se que o agregado se encontra em situação de insalubridade, sobrelotação e sobrecarga de custos com a habitação – Admissão; -----

----- - Dhan Bahadur Chhantyal: não reúne cumulativamente as condições fixadas no ponto 1 da parte IV do Aviso de Abertura correspondentes às condições de acesso estabelecidas de acordo com o



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Regulamento Municipal de Acesso à Habitação e ao Alojamento de Odemira, e considerando o disposto no Artigo 5º, do Decreto-Lei nº 37/2018, de 4 de junho, uma vez que a tipologia do agregado familiar não é adequada com a tipologia do fogo municipal a concurso – Exclusão; -----

----- Gurikwal Singh: não reúne cumulativamente as condições fixadas no ponto 1 da parte IV do Aviso de Abertura correspondentes às condições de acesso estabelecidas de acordo com o Regulamento Municipal de Acesso à Habitação e ao Alojamento de Odemira, e considerando o disposto no Artigo 5º, do Decreto-Lei nº 37/2018, de 4 de junho, uma vez que a tipologia do agregado familiar não é adequada com a tipologia do fogo municipal a concurso – Exclusão; -----

----- João Afonso Martins da Silva: não reúne cumulativamente as condições fixadas no ponto 1 da parte IV do Aviso de Abertura correspondentes às condições de acesso estabelecidas de acordo com o Regulamento Municipal de Acesso à Habitação e ao Alojamento de Odemira, e considerando o disposto no Decreto-Lei nº 37/2018, de 4 de junho, uma vez que a tipologia do agregado familiar não é adequada com a tipologia do fogo municipal a concurso – Exclusão; -----

----- Maria da Paz Godinho Martins: não reúne cumulativamente as condições fixadas no ponto 1 da parte IV do Aviso de Abertura correspondentes às condições de acesso estabelecidas de acordo com o Regulamento Municipal de Acesso à Habitação e ao Alojamento de Odemira, e considerando o disposto no Decreto-Lei nº 37/2018, de 4 de junho, uma vez que a tipologia do agregado familiar não é adequada com a tipologia do fogo municipal a concurso – Exclusão; -----

----- Rafaela Yamin Damiane Silva Henriques: não reúne cumulativamente as condições fixadas no ponto 1 da parte IV do Aviso de Abertura correspondentes às condições de acesso estabelecidas de acordo com o Regulamento Municipal de Acesso à Habitação e ao Alojamento de Odemira, e considerando o disposto no Decreto-Lei nº 37/2018, de 4 de junho, uma vez que a tipologia do agregado familiar não é adequada com a tipologia do fogo municipal a concurso – Exclusão; -----

----- Soraia Daniela Ramos Francisco: reúne as condições fixadas no ponto 1 da parte IV do Aviso de Abertura correspondentes às condições de acesso estabelecidas de acordo com o Regulamento

Municipal de Acesso à Habitação e ao Alojamento, e considerando o disposto no Artigo 5º, do Decreto-Lei nº 37/2018, de 4 de junho, verifica-se que o agregado se encontra em situação de sobrelotação – Admissão; -----

----- Susana Margarida Videira da Costa: não reúne cumulativamente as condições fixadas no ponto 1 da parte IV do Aviso de Abertura correspondentes às condições de acesso estabelecidas de acordo com o Regulamento Municipal de Acesso à Habitação e ao Alojamento de Odemira, e considerando o disposto no Decreto-Lei nº 37/2018, de 4 de junho uma vez que a tipologia do agregado familiar não é adequada com a tipologia do fogo municipal a concurso – Exclusão. -----

-----De acordo com o nº 4.1 da parte IV, do Aviso de Abertura de Candidaturas ao Concurso para Atribuição de Um Fogo Municipal, tipologia T4, sito em Odemira, ao abrigo do 1º Direito, em Regime de Arrendamento Apoiado, por Classificação, a atribuição da habitação é deliberada pela Câmara Municipal, com base nos critérios definidos no Regulamento Municipal de Acesso à Habitação e ao Alojamento de Odemira e no Mapa de Classificação de Candidaturas ao Arrendamento Apoiado constante no anexo II, bem como na Lei nº 81/2014, de 19 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 32/2016, de 24 de agosto, sendo atribuída aos candidatos com maior classificação e em função da tipologia habitacional adequada à composição do agregado familiar, conforme consta no n.º 1 e 2, do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Acesso à Habitação e ao Alojamento de Odemira. -----

-----Em conformidade com a parte III e com o ponto 4 da parte IV do supracitado Aviso de Abertura, o fogo a atribuir ao candidato, segundo a lista ordenada de classificação aprovada, será o adequado à satisfação das necessidades do respetivo agregado familiar, sendo que em caso de desistência/recusa proceder-se à substituição pelo candidato/a imediatamente a seguir na lista de classificação final. -----

-----Considerando o disposto, procedeu-se à elaboração da lista provisória dos concorrentes, na seguinte ordenação:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----1º - AKM Fazzul – 71 pontos; -----

-----2º - Baldev Singh – 65 pontos;-----

-----3º - Soraia Daniela Ramos Francisco – 58 pontos.-----

-----Em conformidade com o ponto 5.1 da parte IV do Aviso de Abertura de Candidaturas ao Concurso para Atribuição de Um Fogo Municipal, Tipologia T4, sito em Odemira, ao abrigo do 1º Direito, em Regime de Arrendamento Apoiado, por Classificação, propõe-se a aprovação:-----

----- da lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos, nomeadamente a admissão da candidatura apresentada pelo Senhor AKM Fazzul, pelo Senhor Baldev Singh e pela Senhora Soraia Daniela Ramos Francisco, e a exclusão da candidatura apresentada pelo Senhor Dhan Bahadur Chhantyal, pelo Senhor Gurikwal Singh, pelo Senhor João Afonso Martins da Silva, pela Senhora Maria da Paz Godinho Martins, pela Senhora Rafaela Yamin Damiane Silva Henriques e pela Senhora Susana Margarida Videira da Costa; -----

----- da lista provisória dos concorrentes de acordo com o mapa de classificação na seguinte ordenação: -----

-----1º - AKM Fazzul – 71 pontos; -----

-----2º - Baldev Singh – 65 pontos e; -----

-----3º - Soraia Daniela Ramos Francisco – 58 pontos.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----A eleita pela AD - Coligação PSD/CDS-PP apresentou uma Declaração de Voto escrita, que se transcreve: "Voto a favor no pressuposto de legalidade da fundamentação técnica que acompanha a proposta submetida a deliberação."-----

-----16 - TERCEIRO CONCURSO DE ALIENAÇÃO DE LOTES DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA E PERMANENTE, NA MODALIDADE POR CLASSIFICAÇÃO: LISTA DE CANDIDATOS DEFINITIVA E ATRIBUIÇÃO DOS LOTES-----

-----Foi presente a Informação nº 7272-2025, datada de 04 de novembro de 2025, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que, no âmbito do Regulamento Municipal de Alienação de Terrenos para Construção de Habitação em Odemira, através do Edital Nº 50/2025, datado de 14 de abril de 2025, foi publicitada a abertura do Terceiro Concurso de Alienação de Lotes de terreno para construção de Habitação, na modalidade por classificação, no cumprimento da deliberação tomada pela Câmara Municipal na reunião ordinária realizada em 10 de abril de 2025.-----

-----Através do Edital Nº 149/2025, datado de 29 de setembro de 2025, foi publicitada a Proposta de lista provisória de candidatos admitidos e excluídos no referido concurso, aprovado na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 25 de setembro de 2025. -----

-----I – Proposta de Lista Definitiva de Candidatos Admitidos e Excluídos-----

-----De harmonia com disposto no artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo e decorrido o período do exercício de audiência prévia dos candidatos, não foram rececionadas quaisquer reclamações que ponham em causa o presente concurso, nomeadamente, retificações ou imprecisões, constituindo-se a proposta de lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos da seguinte forma:-----

-----Candidatos Admitidos – Lote 22 - Loteamento dos Alagoachos: -----

----- Leonor Filipa Fino Monteiro Gonçalves – Classificação: 16,6; -----

----- Telmo Filipe Guerreiro Carrilo - Classificação: 15,8;-----

----- Teresa Alexandra Santos Costa - Classificação: 14,3; -----

----- Flávio Silvestre Barradas - Classificação: 14,2;-----

----- Catarina Isabel Rego Gonçalves - Classificação: 13,6;-----

----- Sílvia Guerreiro Rafael - Classificação: 13,25;-----

----- Diana Isabel Matos da Costa - Classificação: 13,2;-----

----- Catarina Alexandra Bernardino Dâmaso - Classificação: 11,8;-----

----- Marco José da Silva Pereira - Classificação: 11,4;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Cátia Alexandra Almeida Moura - Classificação: 11,3;-----

----- Carolina Sofia Amélio Pereira - Classificação: 11,1;-----

----- Angelique Marie Cantadeiro Felizardo - Classificação: 9,6;-----

----- Neusa Guerreiro Dias Jesus - Classificação: 9,1;-----

----- André Luís Zeferino Ribeiro - Classificação: 8,6.-----

-----Lote 37 – Loteamento Municipal de Boavista dos Pinheiros:-----

----- Helena Isabel Guerreiro Alão - Classificação: 13,5.-----

-----Lote 61 A – Loteamento Municipal de Boavista dos Pinheiros:-----

----- Gonçalo Filipe Miquelino Romão Valério - Classificação: 13,5;-----

----- Rui Eduardo Ferreira Correia - Classificação: 10.-----

-----Lote 84 – Loteamento Municipal de Boavista dos Pinheiros, Zona Sul:-----

----- Jéssica dos Reis Cruz - Classificação: 15,62;-----

----- Vera Lúcia Martins Machado - Classificação: 15,5;-----

----- Joana Silva Rodrigues - Classificação: 13,3;-----

----- Gustavo Gomes Ventura - Classificação: 12,6;-----

----- Elisabete de Jesus Batista Rosa - Classificação: 11,6;-----

----- José Carlos da Silva Pereira - Classificação: 10,5*;-----

----- Dulce Maria Dias Viana - Classificação: 10,5*;-----

----- Kévin da Cruz Joaquim Pacheco - Classificação: 9;-----

----- Patricia Alexandra Mota Fernandes - Classificação: 7.-----

-----*critérios de desempate definidos no nº 2 artigo 4º do Anexo II do Regulamento de Alienação
de Lotes: 1º o menor rendimento; 2º a menor idade.-----

-----Lote 29 – Loteamento Municipal do Bom Sítio/Sabóia:-----

-----Catarina Sofia Lourenço Correia Batista – Classificação: 13.-----

-----Lote 1 – Loteamento Municipal do Casal Novo/São Teotónio:-----

----- Marta Isabel Jacinto Glória - Classificação: 15,5; -----

----- Marta Alexandra Rebelo Pacheco - Classificação: 12,11; -----

----- Tatiana Margarido Farias - Classificação: 12,09; -----

----- Miguel Alexandre Martins Nunes - Classificação: 12; -----

----- Marta Isabel Guerreiro Pacheco - Classificação: 11,4. -----

----- Lote 2 – Loteamento Municipal do Casal Novo/São Teotónio: -----

----- António José Silveira Botica Gregório - Classificação: 17; -----

----- Miguel Alexandre Guerreiro - Classificação: 16,8; -----

----- Tiago Alexandre José Soares - Classificação: 14,19; -----

----- André Luís Santos Duarte - Classificação: 13,5; -----

----- Ana Margarida Guerreiro Pacheco - Classificação: 11,31; -----

----- Ana Beatriz dos Santos Matos - Classificação: 9,6; -----

----- Gonçalo Miguel Dâmaso Albino - Classificação: 8,5. -----

----- Lote 69 – Loteamento Municipal de Corte Pinheiro/São Luís: -----

----- Pedro Rafael da Silva Oliveira – Classificação: 13,5. -----

----- Lote 70 – Loteamento Municipal de Corte Pinheiro/São Luís: -----

----- Ana do Carmo Jesus Candeias - Classificação: 13,5; -----

----- Ana Teresa Correia Matos - Classificação: 11,5. -----

----- Lote 71 – Loteamento Municipal de Corte Pinheiro/São Luís: -----

----- Bárbara Sofia Trindade Rodrigues - Classificação: 12; -----

----- Daniel Stratu - Classificação: 11,5; -----

----- João Filipe Agostinho Silva - Classificação: 10,5. -----

----- Lote 32 – Loteamento Municipal de Ferragial da Corredoura/Odemira: -----

----- Maria José da Silva Pintor - Classificação: 11 pontos. -----

----- CANDIDATURAS EXCLUÍDAS: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----1. Suse Patrícia Inácia Moura Nunes – um elemento do agregado familiar é proprietário de Habitação no Concelho de Odemira.-----

-----2. Maria Gabriela Custódio Figueiredo Martins – é proprietária de Habitação no Concelho de Odemira.-----

-----3. Luís Miguel Guerreiro Gonçalves – é proprietário de prédio urbano no Concelho de Odemira.-----

-----4. Pedro Miguel Santos Ramires – entregou fora de prazo documentos obrigatórios de instrução da candidatura (Participação de Admissão: nº 6 do artigo 2º do Anexo II), nomeadamente, Declaração de IRS e Nota de liquidação respetiva de todos os elementos do agregado familiar.-----

-----5. Bruna Alexandra Salvador da Silva - entregou fora de prazo documentos obrigatórios de instrução da candidatura (Participação de Admissão: nº 6 do artigo 2º do Anexo II), nomeadamente, Declaração de IRS e Nota de liquidação respetiva.-----

-----II – Proposta de Atribuição dos Lotes e Cedência da Propriedade Plena-----

-----Os lotes são atribuídos aos candidatos posicionados, respetivamente, em primeiro lugar nas listas de cada Loteamento, conforme a seguir se indica:-----

-----Lote 22 - Loteamento dos Alagoachos:-----

----- Leonor Filipa Fino Monteiro Gonçalves – Classificação: 16,6.-----

-----Lote 37 – Loteamento Municipal de Boavista dos Pinheiros:-----

----- Helena Isabel Guerreiro Alão - Classificação: 13,5.-----

-----Lote 61 A – Loteamento Municipal de Boavista dos Pinheiros:-----

----- Gonçalo Filipe Miquelino Romão Valério - Classificação: 13,5.-----

-----Lote 84 – Loteamento Municipal de Boavista dos Pinheiros, Zona Sul:-----

----- Jéssica dos Reis Cruz - Classificação: 15,62.-----

-----Lote 29 – Loteamento Municipal do Bom Sítio/Sabóia:-----

-----Catarina Sofia Lourenço Correia Batista – Classificação: 13.-----

-----Lote 1 – Loteamento Municipal do Casal Novo/São Teotónio:-----

----- Marta Isabel Jacinto Glória - Classificação: 15,5. -----

-----Lote 2 – Loteamento Municipal do Casal Novo/São Teotónio:-----

----- António José Silveira Botica Gregório - Classificação: 17. -----

-----Lote 69 – Loteamento Municipal de Corte Pinheiro/São Luís: -----

----- Pedro Rafael da Silva Oliveira – Classificação: 13,5. -----

-----Lote 70 – Loteamento Municipal de Corte Pinheiro/São Luís: -----

----- Ana do Carmo Jesus Candeias - Classificação: 13,5. -----

-----Lote 71 – Loteamento Municipal de Corte Pinheiro/São Luís: -----

----- Bárbara Sofia Trindade Rodrigues - Classificação: 12. -----

-----Lote 32 – Loteamento Municipal de Ferragial da Corredoura/Odemira: -----

----- Maria José da Silva Pintor - Classificação: 11 pontos. -----

-----A cedência em propriedade plena, dos lotes destinados a construção de habitação própria e permanente aos candidatos concorrentes admitidos, fica constituída conforme se indica: -----

-----Loteamento dos Alagoachos:-----

-----A Leonor Filipa Fino Monteiro Gonçalves, nascida em 05 de fevereiro de 2001, residente na Freguesia de Vila Nova de Milfontes, o Lote nº 22, com a área de 230 m², a confrontar a Norte com espaço público, a Sul com Rua Pública, a Nascente com o lote nº 23 e a Poente com Rua Pública, Descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 1331/19950417 e Inscrito na matriz predial urbana sob o nº 3772 da Freguesia de Vila Nova de Milfontes, Concelho de Odemira, pela importância de 5.750,00€ (cinco mil setecentos e cinquenta euros), a que corresponde o preço de 25,00€ (vinte cinco euros), por cada metro quadrado. -----

-----Loteamento Municipal de Boavista dos Pinheiros, 1ª Fase: -----

-----A Helena Isabel Guerreiro Justino Alão, nascida em 21 de dezembro de 2002, residente na Freguesia de São Teotónio, o Lote nº 37, com a área de 203,15 m², a confrontar a Norte com o Lote



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

36, a Sul com o Lote 37 A, a Nascente com a via pública e a Poente com o Lote 38, Descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 891/19981104, da Freguesia de Santa Maria, Inscrito na matriz predial urbana sob o nº 221 da Freguesia de Boavista dos Pinheiros, que proveio do artigo urbano 1725 da Freguesia de Santa Maria (extinta), Concelho de Odemira, pela importância de 5.078,75€ (cinco mil e setenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos), a que corresponde o preço de 25,00€ (vinte cinco euros), por cada metro quadrado. -----

-----A Gonçalo Filipe Miquelino Romão Valério, nascido em 10 de setembro de 1998, residente na Freguesia de Luzianes-Gare, o Lote nº 61 A, com a área de 233,75 m², a confrontar a Norte com o Lote 61, a Sul com o Lote 61 B, a Nascente com Lote 61 F e a Poente com via pública, Descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 1402/20040225, da Freguesia de Santa Maria, Inscrito na matriz predial urbana sob o nº 474 da Freguesia de Boavista dos Pinheiros, que proveio do artigo urbano 2400 da Freguesia de Santa Maria (extinta), Concelho de Odemira, pela importância de 5.843,75€ (cinco mil oitocentos e quarenta e três euros setenta e cinco cêntimos), a que corresponde o preço de 25,00€ (vinte cinco euros), por cada metro quadrado. -----

-----Loteamento Municipal de Boavista dos Pinheiros, Zona Sul:-----

-----A Jéssica dos Reis Cruz, nascida em 28 de setembro de 1993, residente na Freguesia de Boavista dos Pinheiros, o Lote nº 84, com a área de 191,25 m², a confrontar a Norte com o Lote 83, a Sul com o Lote 85, a Nascente com Lote 94 e a Poente com via pública, Descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 139/20100803, da Freguesia de Boavista dos Pinheiros, Inscrito na matriz predial urbana sob o nº 955 da Freguesia de Boavista dos Pinheiros, que proveio do artigo urbano 626 da mesma Freguesia, Concelho de Odemira, pela importância de 4.781,25€ (quatro mil setecentos e oitenta e um euros e vinte cinco cêntimos), a que corresponde o preço de 25,00€ (vinte cinco euros), por cada metro quadrado. -----

-----Loteamento do Bom Sítio/Sabóia:-----

-----A Catarina Sofia Lourenço Correia Batista, nascida em 16 de dezembro de 1995, residente na

Freguesia de Algoz, o Lote nº 29, com a área de 167 m2, a confrontar a Norte com o Lote 25, a Sul com a rua pública, a Nascente com terreno público e a Poente com Lote 28, Descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 1065/19990304, e Inscrito na matriz predial urbana sob o nº 1847 da Freguesia de Sabóia, Concelho de Odemira, pela importância de 4.175,00€ (quatro mil cento e setenta e cinco euros), a que corresponde o preço de 25,00€ (vinte cinco euros) por cada metro quadrado. ----

-----Loteamento Municipal do Bairro do Casal Novo/São Teotónio:-----

-----A Marta Isabel Jacinto Glória, nascida em 06 de abril de 1990, residente na Freguesia de São Teotónio, o Lote nº 1, com a área de 230,80 m2, a confrontar a Norte com Rua Pública, a Sul com o passeio, a Nascente com o lote 2 e a Poente com espaço público, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 6487/20230111 e inscrito na matriz predial urbana sob o nº 5893 da Freguesia de São Teotónio, Concelho de Odemira, pela importância de 5.770,00€ (cinco mil setecentos e setenta euros), a que corresponde o preço de 25,00€ (vinte cinco euros), por cada metro quadrado.-----

-----A António José Silveira Botica Gregório, nascido em 29 de junho de 1994, residente na Freguesia de São Teotónio, o Lote nº 2, com a área de 230,80 m2, a confrontar a Norte com Rua Pública, a Sul com o passeio, a Nascente com o lote 3 e a Poente com o lote 1, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 6488/20230111 e inscrito na matriz predial urbana sob o nº 5894 da Freguesia de São Teotónio, Concelho de Odemira, pela importância de 5.770,00€ (cinco mil setecentos e setenta euros), a que corresponde o preço de 25,00€ (vinte cinco euros), por cada metro quadrado. -----

-----Loteamento Municipal da Corte Pinheiro/São Luís: -----

-----A Pedro Rafael da Silva Oliveira, nascido em 25 de setembro de 2005, residente na Freguesia de São Luís, o Lote nº 69, com a área de 187 m2, a confrontar a Norte com lote 68, a Sul com o lote 70, a Nascente com a rua pública e a Poente com espaço público, Descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 690/19950515 e Inscrito na matriz predial urbana sob o nº 2053, da Freguesia de São Luís, Concelho de Odemira, pela importância de 4.675,00€ (quatro mil seiscentos e setenta e cinco



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

euros), a que corresponde o preço de 25,00€ (vinte cinco euros) por cada metro quadrado. -----

-----A Ana do Carmo Jesus Candeias, nascida em 04 de abril de 1997, residente na Freguesia de São Luís, o Lote nº 70, com a área de 178,50 m2, a confrontar a Norte com lote 69, a Sul com o lote 71, a Nascente com a rua pública e a Poente com espaço público, Descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 691/19950515 e Inscrito na matriz predial urbana sob o nº 2054, da Freguesia de São Luís, Concelho de Odemira, pela importância de 4.462,50€ (quatro mil quatrocentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos), a que corresponde o preço de 25,00€ (vinte cinco euros) por cada metro quadrado. -----

-----A Bárbara Sofia Trindade Rodrigues, nascida em 03 de junho de 1983, residente na Freguesia de São Salvador e Santa Maria, deste Concelho, o Lote nº 71, com a área de 170 m2, a confrontar a Norte com lote 70, a Sul com o lote 72, a Nascente com a rua pública e a Poente com espaço público, Descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 692/19950515 e Inscrito na matriz predial urbana sob o nº 2055, da Freguesia de São Luís, Concelho de Odemira, pela importância de 4.250,00€ (quatro mil duzentos e cinquenta euros), a que corresponde o preço de 25,00€ (vinte cinco euros) por cada metro quadrado. -----

-----Loteamento Municipal do Ferragial da Corredoura:-----

-----A Maria José da Silva Pintor, nascida em 28 de maio de 1992, residente na Freguesia de São Salvador e Santa Maria, deste Concelho, o Lote nº 32, com a área de 135 m2, a confrontar a Norte com Rua pública, a Sul com terreno público, a Nascente com lote 31 e a Poente com Lote 33, Descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 1041/20001227 e Inscrito na matriz predial urbana sob o nº 1497, da Freguesia de São Salvador e Santa Maria, Concelho de Odemira, pela importância de 3.375,00€ (três mil trezentos e setenta e cinco euros), a que corresponde o preço de 25,00€ (vinte cinco euros), por cada metro quadrado. -----

-----Face ao exposto, propõe-se para aprovação, designadamente:-----

-----1. da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos ao Terceiro Concurso de Alienação

de lotes de terreno para construção de habitação própria e permanente, aprovada na reunião da Câmara Municipal realizada em 25 de setembro de 2025; -----

-----2. da atribuição dos Lotes ao primeiro classificado de cada Loteamento; -----

-----3. da cedência em propriedade plena dos lotes aos candidatos conforme indicado; -----

-----4. que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar em representação do Município os documentos referentes às respetivas Escrituras. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----A eleita pela AD - Coligação PSD/CDS-PP apresentou uma Declaração de Voto escrita, que se transcreve: "Voto a favor no pressuposto de legalidade da fundamentação técnica que acompanha a proposta submetida a deliberação." -----

-----17 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À TAIPA PARA A 23ª CAMPANHA SOLIDÁRIA "ALIADOS NO NATAL" -----

-----Foi presente a informação n.º 7556-2025, datada de 17 de novembro de 2025, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que a TAIPA – Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira, encontra-se a organizar a 23ª Campanha Solidária Aliados no Natal, que consiste na recolha de bens alimentares para elaboração de cabazes de Natal e posterior distribuição às famílias mais carenciadas do concelho de Odemira, as quais são identificadas pelas diferentes entidades com intervenção social no território. -----

-----Neste contexto, o Município de Odemira rececionou, no passado dia 13 de outubro, o pedido de apoio financeiro por parte da TAIPA, Crl, para a compra de alimentos que são mais difíceis de conseguir, por serem dispendiosos, e que por serem perecíveis não podem ser doados nas recolhas de alimentos os supermercados, como é o caso do bacalhau. -----

-----Considerando a abrangência territorial da iniciativa, uma vez que abrange todo o território do Concelho, contribuindo assim para o bem-estar social de várias famílias carenciadas, atenuando as



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

necessidades sentidas por estas, bem como, a pertinência e o caráter solidário desta iniciativa, de harmonia com o disposto na alínea u) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) à TAIPA - Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira, para aquisição de alimentos para os cabazes, nomeadamente a aquisição do bacalhau. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----18 - APOIO AO ARRENDAMENTO: ANÁLISE DE CANDIDATURAS-----

-----Foram presentes as informações n.º 7089-2025, datada de 27 de outubro de 2025, e a n.º 7441-2025, datada de 11 de novembro de 2025, provenientes da Divisão de Inovação Social, onde consta que no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, foram remetidos ao Município de Odemira oito requerimentos de apoio ao arrendamento de habitação permanente. -----

-----Em face da análise efetuada à luz dos critérios definidos nos termos dos artigos 3.º, 5.º, 7.º e 12.º do referido Regulamento, foram elaborados os relatórios anexos às supracitadas informações, dos quais resulta a seguinte proposta: -----

----- Daljit Kaur – Novo (Hab. Permanente): Arquivamento; -----

----- Henrique Rosa do Sacramento - Novo (Hab. Permanente): Indeferimento; -----

----- Manjit Singh Dangoria – 1ª Renovação (Hab. Permanente): Intenção de Indeferimento; -----

----- Maria Aldicinélia Barros dos Santos - Novo (Hab. Permanente): Intenção de Indeferimento; -

----- Maria da Paz Godinho Martins - Novo (Hab. Permanente): Aprovação; -----

----- Maria Nogueira Hilário – 2ª Renovação (Hab. Permanente): Aprovação; -----

----- Nuno Ricardo de Carvalho Martins - Novo (Hab. Permanente): Intenção de Indeferimento; --

----- Suelen da Silva Almeida - Novo (Hab. Permanente): Intenção de Indeferimento. -----

-----Em face do exposto, propõe-se a aprovação: -----

----- do arquivamento do requerimento apresentado pela Senhora Daljit Kaur, uma vez que

tendo a munícipe sido oficiada a 29 de setembro de 2025, para entrega da documentação em falta, a mesma não foi providenciada, sendo que em concordância com n.º 3 e n.º 4 do artigo 6º do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento de Odemira, o requerente poderá ser notificado para apresentar esclarecimentos necessários à instrução e análise do processo que deverão ser entregues no prazo máximo de 10 dias úteis, findo esse prazo serão arquivados os processos que não estejam devidamente instruídos e dos quais não tenha sido obtida resposta adequada e atempada aos pedidos de esclarecimento e entrega de documentos;-----

----- - do indeferimento da atribuição de apoio para pagamento da renda da habitação ao Senhor Henrique Rosa do Sacramento, uma vez que em harmonia com os artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, em 03 de outubro de 2025, oficiou-se o requerente relativamente à intenção de indeferimento, sendo que até à data não se verificou qualquer pronúncia por parte do interessado;-----

----- - da intenção de indeferimento da atribuição de apoio ao arrendamento à Senhora Maria Aldicinélia Barros dos Santos, ao Senhor Nuno Ricardo de Carvalho Martins e à Senhora Suelen da Silva Almeida, no âmbito de apoio ao arrendamento de habitação permanente, uma vez que em concordância com o n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, as candidaturas só serão aprovadas, estando cumpridos os pressupostos definidos nos artigos 3.º, 4.º e 5.º e que cumulativamente obtenham 45 pontos, sendo que após análise dos requerimentos e documentação apresentada pela Senhora Maria Aldicinélia Barros dos Santos, pelo Senhor Nuno Ricardo de Carvalho Martins e pela Senhora Suelen da Silva Almeida, verifica-se que as candidaturas obtiveram, respetivamente, 37 pontos, 25 pontos e 40 pontos; e do Senhor Manjit Singh Dangoria, uma vez que de acordo com o n.º 1 e o n.º 3, do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, não estão reunidos cumulativamente os critérios de admissão, e mais concretamente, por não apresentar título de residência válido no território nacional, tendo obtido 30 pontos, e o valor mínimo é de 45 pontos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- da atribuição do apoio financeiro para o pagamento da renda da habitação permanente à Senhora Maria da Paz Godinho Martins e à Senhora Maria Nogueira Hilário, ambos no valor mensal de 75,00€ (setenta e cinco euro), no período de novembro de 2025 a abril de 2026.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----A eleita pela AD - Coligação PSD/CDS-PP apresentou uma Declaração de Voto escrita, que se transcreve: "Voto a favor no pressuposto de legalidade da fundamentação técnica que acompanha a proposta submetida a deliberação."-----

-----19 - ANÁLISE DAS CANDIDATURAS AO CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE UM FOGO MUNICIPAL, TIPOLOGIA T2, EM ODEMIRA, PELO 1º DIREITO, REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO, POR CLASSIFICAÇÃO: LISTA PROVISÓRIA CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS E MAPA PROVISÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO-----

-----Foi presente a informação n.º 7474-2025, datada de 12 de novembro de 2025, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que no âmbito do Edital n.º 34/2025, referente ao Aviso de Abertura de Candidaturas ao Concurso para Atribuição de Um Fogo Municipal, de Tipologia T2, sito em Odemira, ao abrigo do 1º Direito, em regime de Arrendamento Apoiado, por Classificação, em que o prazo para entrega de candidaturas decorreu entre o dia 20 de março de 2025 e o dia 05 de maio de 2025, foram rececionadas vinte e duas candidaturas em nome dos seguintes munícipes: Senhora Amandeep Kaur Sran, Senhora Andreia Sofia Guerreiro da Silva, Senhor Carlos Manuel Jorge Ventura, Senhora Carmen Sofia Guerreiro dos Santos, Senhora Elisabete Maria Martins Oliveira, Senhor Gurikwal Singh, Senhor João Afonso Martins da Silva, Senhora Jyoti Pariyar, Senhor Kawaljit Singh, Senhora Kerstin Wiemeyer Lewenhardt, Senhora Letícia Pereira Fernandes, Senhora Mandeep Kaur, Senhora Maria Angelina da Costa Murilhas, Senhora Maria da Paz Godinho Martins, Senhora Paula Alexandra Silva Viana, Senhora Rafaela Yamin Damiane Silva Henriques, Senhor Ramhari Giri, Senhor Sanjaya Sharma, Senhora Silvica Alecseev, Senhora Soraia Daniela Ramos Francisco, Senhor Sumon e

Senhor Vipin Kumar.-----

-----A candidata Senhora Kerstin Wiemeyer Lewenhardt, no dia 17 de julho de 2025 informou o serviço de Habitação da Divisão de Inovação Social, da sua intenção de remoção da candidatura apresentada ao fogo municipal, de tipologia T2, a concurso em Odemira, e objeto deste concurso. Concomitantemente, no dia 23 de agosto de 2025, a Senhora Kerstin Wiemeyer Lewenhardt aceitou também a atribuição de uma habitação municipal, respeitante ao Concurso para Atribuição de Quatro Fogos Municipais, de Tipologia T2, em Amoreiras-Gare, pelo 1º Direito, regime de Arrendamento Apoiado, por Classificação. Considerando o disposto, e de acordo com o estipulado na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 81/2014 de 2014, de 19 de dezembro, na redação conferida pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, está também impedido de tomar ou manter o arrendamento de uma habitação em regime de arrendamento apoiado quem seja titular de uma habitação pública já atribuída, o que é o caso da Senhora Kerstin Wiemeyer Lewenhardt, pelo que a sua candidatura é obrigatoriamente retirada deste concurso. -----

-----Em face da análise efetuada à luz das condições definidas no ponto 1 e no ponto 2, da parte IV do respetivo aviso, as quais são correspondentes às condições de acesso estabelecidas de acordo com o Regulamento Municipal de Acesso à Habitação e ao Alojamento de Odemira, e considerando o disposto no Artigo 5º, do Decreto-Lei nº 37/2018, de 4 de junho, foram elaborados os relatórios anexos à supracitada informação, dos quais resulta a seguinte proposta: -----

----- - Amandeep Kaur Sran: reúne as condições fixadas no ponto 1 da parte IV do Aviso de Abertura correspondentes às condições de acesso estabelecidas de acordo com o Regulamento Municipal de Acesso à Habitação e ao Alojamento, e considerando o disposto no Artigo 5º, do Decreto-Lei nº 37/2018, de 4 de junho, verifica-se que o agregado se encontra em situação de sobrelotação e sobrecarga de custos com a habitação – Admissão;-----

----- - Andreia Sofia Guerreiro da Silva: reúne as condições fixadas no ponto 1 da parte IV do Aviso de Abertura correspondentes às condições de acesso estabelecidas de acordo com o



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Regulamento Municipal de Acesso à Habitação e ao Alojamento, e considerando o disposto no Artigo 5º, do Decreto-Lei nº 37/2018, de 4 de junho, verifica-se que o agregado se encontra em situação de sobrelotação e sobrecarga de custos com a habitação – Admissão; -----

----- Carlos Manuel Jorge Ventura: reúne as condições fixadas no ponto 1 da parte IV do Aviso de Abertura correspondentes às condições de acesso estabelecidas de acordo com o Regulamento Municipal de Acesso à Habitação e ao Alojamento, e considerando o disposto no Artigo 5º, do Decreto-Lei nº 37/2018, de 4 de junho, verifica-se que o agregado se encontra em situação de precariedade, insalubridade e sobrelotação – Admissão; -----

----- Carmen Sofia Guerreiro dos Santos: não reúne cumulativamente as condições fixadas no ponto 1 da parte IV do Aviso de Abertura correspondentes às condições de acesso estabelecidas de acordo com o Regulamento Municipal de Acesso à Habitação e ao Alojamento de Odemira, e considerando o disposto no Artigo 5º, do Decreto-Lei nº 37/2018, de 4 de junho, uma vez que o agregado familiar não se encontra a viver em condições indignas, acrescido também de que a candidata é detentora de um prédio urbano habitável no território nacional – Exclusão; -----

----- Elisabete Maria Martins Oliveira: reúne as condições fixadas no ponto 1 da parte IV do Aviso de Abertura correspondentes às condições de acesso estabelecidas de acordo com o Regulamento Municipal de Acesso à Habitação e ao Alojamento, e considerando o disposto no Artigo 5º, do Decreto-Lei nº 37/2018, de 4 de junho, verifica-se que o agregado se encontra em situação de sobrelotação – Admissão; -----

----- Gurikwal Singh: não reúne cumulativamente as condições fixadas no ponto 1 da parte IV do Aviso de Abertura correspondentes às condições de acesso estabelecidas de acordo com o Regulamento Municipal de Acesso à Habitação e ao Alojamento de Odemira, e considerando o disposto no Decreto-Lei nº 37/2018, de 4 de junho, uma vez que a tipologia do agregado familiar não é adequada com a tipologia do fogo municipal a concurso – Exclusão; -----

----- João Afonso Martins da Silva: reúne as condições fixadas no ponto 1 da parte IV do Aviso de

Abertura correspondentes às condições de acesso estabelecidas de acordo com o Regulamento Municipal de Acesso à Habitação e ao Alojamento, e considerando o disposto no Artigo 5º, do Decreto-Lei nº 37/2018, de 4 de junho, verifica-se que o agregado se encontra em situação de sobrecarga de custos com a habitação – Admissão; -----

----- - Jyoti Pariyar: não reúne cumulativamente as condições fixadas no ponto 1 da parte IV do Aviso de Abertura correspondentes às condições de acesso estabelecidas de acordo com o Regulamento Municipal de Acesso à Habitação e ao Alojamento de Odemira, e considerando o disposto no Decreto-Lei nº 37/2018, de 4 de junho, uma vez que a tipologia do agregado familiar não é adequada com a tipologia do fogo municipal a concurso – Exclusão; -----

----- - Kawaljit Singh: reúne as condições fixadas no ponto 1 da parte IV do Aviso de Abertura correspondentes às condições de acesso estabelecidas de acordo com o Regulamento Municipal de Acesso à Habitação e ao Alojamento, e considerando o disposto no Artigo 5º, do Decreto-Lei nº 37/2018, de 4 de junho, verifica-se que o agregado se encontra em situação de sobrelotação e sobrecarga de custos com a habitação – Admissão;-----

----- - Letícia Pereira Fernandes: reúne as condições fixadas no ponto 1 da parte IV do Aviso de Abertura correspondentes às condições de acesso estabelecidas de acordo com o Regulamento Municipal de Acesso à Habitação e ao Alojamento, e considerando o disposto no Artigo 5º, do Decreto-Lei nº 37/2018, de 4 de junho, verifica-se que o agregado se encontra em situação de sobrelotação – Admissão; -----

----- - Mandeep Kaur: não reúne cumulativamente as condições fixadas no ponto 1 da parte IV do Aviso de Abertura correspondentes às condições de acesso estabelecidas de acordo com o Regulamento Municipal de Acesso à Habitação e ao Alojamento de Odemira, e considerando o disposto no Decreto-Lei nº 37/2018, de 4 de junho, uma vez que a tipologia do agregado familiar não é adequada com a tipologia do fogo municipal a concurso – Exclusão; -----

----- - Maria Angelina da Costa Murilhas: não reúne cumulativamente as condições fixadas no



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ponto 1 da parte IV do Aviso de Abertura correspondentes às condições de acesso estabelecidas de acordo com o Regulamento Municipal de Acesso à Habitação e ao Alojamento de Odemira, e considerando o disposto no Artigo 5º, do Decreto-Lei nº 37/2018, de 4 de junho, uma vez que o agregado familiar não se encontra a viver em condições indignas – Exclusão;-----

----- Maria da Paz Godinho Martins: não reúne cumulativamente as condições fixadas no ponto 1 da parte IV do Aviso de Abertura correspondentes às condições de acesso estabelecidas de acordo com o Regulamento Municipal de Acesso à Habitação e ao Alojamento de Odemira, e considerando o disposto no Decreto-Lei nº 37/2018, de 4 de junho, uma vez que a tipologia do agregado familiar não é adequada com a tipologia do fogo municipal a concurso – Exclusão; -----

----- Paula Alexandra Silva Viana: não reúne cumulativamente as condições fixadas no ponto 1 da parte IV do Aviso de Abertura correspondentes às condições de acesso estabelecidas de acordo com o Regulamento Municipal de Acesso à Habitação e ao Alojamento de Odemira, e considerando o disposto no Artigo 5º, do Decreto-Lei nº 37/2018, de 4 de junho, uma vez que o agregado familiar não se encontra a viver em condições indignas – Exclusão;-----

----- Rafaela Yamin Damiane Silva Henriques: não reúne cumulativamente as condições fixadas no ponto 1 da parte IV do Aviso de Abertura correspondentes às condições de acesso estabelecidas de acordo com o Regulamento Municipal de Acesso à Habitação e ao Alojamento de Odemira, e considerando o disposto no Decreto-Lei nº 37/2018, de 4 de junho uma vez que a tipologia do agregado familiar não é adequada com a tipologia do fogo municipal a concurso – Exclusão; -----

----- Ramhari Giri: reúne as condições fixadas no ponto 1 da parte IV do Aviso de Abertura correspondentes às condições de acesso estabelecidas de acordo com o Regulamento Municipal de Acesso à Habitação e ao Alojamento, e considerando o disposto no Artigo 5º, do Decreto-Lei nº 37/2018, de 4 de junho, verifica-se que o agregado se encontra em situação de sobrelotação e sobrecarga de custos com a habitação – Admissão; -----

----- Sanjaya Sharma: não reúne cumulativamente as condições fixadas no ponto 1 da parte IV

do Aviso de Abertura correspondentes às condições de acesso estabelecidas de acordo com o Regulamento Municipal de Acesso à Habitação e ao Alojamento de Odemira, e considerando o disposto no Decreto-Lei nº 37/2018, de 4 de junho, uma vez que a tipologia do agregado familiar não é adequada com a tipologia do fogo municipal a concurso, acrescido de que ficou em falta também a entrega de documentação necessária e obrigatória para uma instrução completa de candidatura, o que inviabiliza a análise técnica devida, constituindo motivo de exclusão – Exclusão;-----

----- - Silvica Alecseev: reúne as condições fixadas no ponto 1 da parte IV do Aviso de Abertura correspondentes às condições de acesso estabelecidas de acordo com o Regulamento Municipal de Acesso à Habitação e ao Alojamento, e considerando o disposto no Artigo 5º, do Decreto-Lei nº 37/2018, de 4 de junho, verifica-se que o agregado se encontra em situação de precariedade – Admissão; -----

----- - Soraia Daniela Ramos Francisco: não reúne cumulativamente as condições fixadas no ponto 1 da parte IV do Aviso de Abertura correspondentes às condições de acesso estabelecidas de acordo com o Regulamento Municipal de Acesso à Habitação e ao Alojamento de Odemira, e considerando o disposto no Decreto-Lei nº 37/2018, de 4 de junho, uma vez que a tipologia do agregado familiar não é adequada com a tipologia do fogo municipal a concurso – Exclusão; -----

----- - Sumon: não reúne cumulativamente as condições fixadas no ponto 1 da parte IV do Aviso de Abertura correspondentes às condições de acesso estabelecidas de acordo com o Regulamento Municipal de Acesso à Habitação e ao Alojamento de Odemira, e considerando o disposto no Decreto-Lei nº 37/2018, de 4 de junho, uma vez que a tipologia do agregado familiar não é adequada com a tipologia do fogo municipal a concurso – Exclusão; -----

----- - Vipán Kumar: de acordo com o estabelecido no ponto 2.3, da parte IV do Aviso de Abertura de Candidaturas ao Concurso para Atribuição de um Fogo Municipal, Tipologia T2, em Odemira, ao abrigo do 1º Direito, em regime de Arrendamento Apoiado, por Classificação, aos candidatos cujos processos apresentem incorreções / imprecisões na candidatura será concedido um prazo de 10 dias



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

úteis, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, para apresentar a documentação solicitada. Decorrido o prazo, e não tendo sido rececionada a documentação em falta, de acordo com o 2.5, da parte IV do referido aviso de abertura, a falta da apresentação da informação e documentação necessária para uma instrução completa de candidatura, inviabiliza a análise técnica devida, constituindo motivo de exclusão de candidatura – Exclusão. -----

-----De acordo com o nº 4.1 da parte IV, do Aviso de Abertura de Candidaturas ao Concurso para Atribuição de Um Fogo Municipal, tipologia T2, sito em Odemira, ao abrigo do 1º Direito, em Regime de Arrendamento Apoiado, por Classificação, a atribuição da habitação é deliberada pela Câmara Municipal, com base nos critérios definidos no Regulamento Municipal de Acesso à Habitação e ao Alojamento de Odemira e no Mapa de Classificação de Candidaturas ao Arrendamento Apoiado constante no anexo II, bem como na Lei nº 81/2014, de 19 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 32/2016, de 24 de agosto, sendo atribuída aos candidatos com maior classificação e em função da tipologia habitacional adequada à composição do agregado familiar, conforme consta no n.º 1 e 2, do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Acesso à Habitação e ao Alojamento de Odemira. -----

-----Em conformidade com a parte III e com o ponto 4 da parte IV do supracitado Aviso de Abertura, o fogo a atribuir ao candidato, segundo a lista ordenada de classificação aprovada, será o adequado à satisfação das necessidades do respetivo agregado familiar, sendo que em caso de desistência/recusa proceder-se à substituição pelo candidato/a imediatamente a seguir na lista de classificação final. Acresce que em caso de empate na classificação, serão ponderados os critérios de prioridade conforme definido no ponto 4.2 da parte IV do supracitado Aviso de Abertura, a iniciar pelo menor rendimento médio mensal. -----

-----Considerando o disposto, procedeu-se à elaboração da lista provisória dos concorrentes, na seguinte ordenação:-----

-----1º - Elisabete Maria Martins Oliveira – 64 pontos;-----

-----2º - Kawaljit Singh – 57 pontos;-----

-----3º - Carlos Manuel Jorge Ventura – 57 pontos;-----

-----4º - Andreia Sofia Guerreiro da Silva – 56 pontos;-----

-----5º - Amandeep Kaur Sran – 54 pontos;-----

-----6º - Ramhari Singh – 50 pontos;-----

-----7º - João Afonso Martins da Silva – 47 pontos;-----

-----8º - Silvica Alecseev – 45 pontos;-----

-----9º - Letícia Pereira Fernandes – 39 pontos.-----

-----Em conformidade com o ponto 5.1 da parte IV do Aviso de Abertura de Candidaturas ao Concurso para Atribuição de Um Fogo Municipal, Tipologia T2, sito em Odemira, ao abrigo do 1º Direito, em Regime de Arrendamento Apoiado, por Classificação, propõe-se a aprovação:-----

----- - da lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos, nomeadamente a admissão da candidatura apresentada pela Senhora Amandeep Kaur Sran, pela Senhora Andreia Sofia Guerreiro da Silva, pelo Senhor Carlos Manuel Jorge Ventura, pela Senhora Elisabete Maria Martins Oliveira, pelo Senhor João Afonso Martins da Silva, pelo Senhor Kawaljit Singh, pela Senhora Letícia Pereira Fernandes, pelo Senhor Ramhari Giri e pela Senhora Silvica Alecseev, e a exclusão da candidatura apresentada pela Senhora Carmen Sofia Guerreiro dos Santos, pelo Senhor Gurikwal Singh, pela Senhora Jyoti Pariyar, pela Senhora Mandeep Kaur, pela Senhora Maria Angelina da Costa Murilhas, pela Senhora Maria da Paz Godinho Martins, pela Senhora Paula Alexandra Silva Viana, pela Senhora Rafaela Yamin Damiane Silva Henriques, pelo Senhor Sanjaya Sharma, pela Senhora Soraia Daniela Ramos Francisco, pelo Senhor Sumon e pelo Senhor Vipin Kumar;-----

----- - da lista provisória dos concorrentes de acordo com o mapa de classificação na seguinte ordenação:-----

-----1º - Elisabete Maria Martins Oliveira – 64 pontos;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----2º - Kawaljit Singh – 57 pontos; -----

-----3º - Carlos Manuel Jorge Ventura – 57 pontos; -----

-----4º - Andreia Sofia Guerreiro da Silva – 56 pontos; -----

-----5º - Amandeep Kaur Sran – 54 pontos; -----

-----6º - Ramhari Singh – 50 pontos; -----

-----7º - João Afonso Martins da Silva – 47 pontos; -----

-----8º - Silvica Alecseev – 45 pontos e; -----

-----9º - Letícia Pereira Fernandes – 39 pontos. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----A eleita pela AD - Coligação PSD/CDS-PP apresentou uma Declaração de Voto escrita, que se transcreve: "Voto a favor no pressuposto de legalidade da fundamentação técnica que acompanha a proposta submetida a deliberação."-----

-----20 - PROGRAMA SINERGIAS SOCIAIS 2026: AVISO DE ABERTURA-----

-----Foi presente a informação n.º 7465-2025, datada de 12 de novembro de 2025, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que o Regulamento do Programa Sinergias Sociais visa apoiar financeiramente projetos que respondam a necessidades identificadas nos documentos estratégicos de intervenção social do Concelho, numa lógica de envolvimento e implicação das entidades, onde a parceria desempenha um papel preponderante na resposta às necessidades identificadas. -----

-----À semelhança dos anos anteriores, em 2026 a dotação do Programa será de 20.000,00€ (vinte mil euros), sendo atribuído um financiamento máximo de 10.000,00€ (dez mil euros) por projeto. - -----

-----Em face do exposto, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do referido Regulamento, propõe-se aprovação da Abertura de Candidaturas ao Programa Sinergias Sociais para o ano de 2026, de acordo

com a Proposta de Aviso de Abertura anexo à supracitada informação. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

----- **3.9. - DE - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO** -----

----- 21 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2025/2026: NOVOS PEDIDOS E REANÁLISES III-----

-----Foi presente a informação n.º 7589-2025, datada de 18 de novembro de 2025, proveniente da Divisão de Educação, na qual consta que no âmbito da Ação Social Escolar foram remetidos aos serviços de educação 40 novos processos, 18 referente ao Pré-Escolar e 22 referente ao 1ºCiclo de Ensino Básico, e ainda, 9 pedidos de reanálise, dos quais, 5 referentes ao Pré-escolar e 4 referente ao 1º Ciclo de Ensino Básico. -----

-----Após análise dos processos, propõe-se a aprovação das novas atribuições de auxílios económicos, designadamente: -----

-----• Novos pedidos – Educação Pré-escolar: -----

-----Refeições Escolares: 4 escalão A e 14 sem escalão;-----

-----Atividades de Animação e de Apoio à Família (prolongamento de horário até às 17h30m): 2 escalão A atribuído e 9 sem escalão;-----

-----• Reanálises - Educação Pré-escolar:-----

-----Atividades de Animação e de Apoio à Família (prolongamento de horário até às 17h30m): 1 escalão B e 4 sem escalão;-----

-----• Novos pedidos - 1º ciclo de Ensino Básico: -----

-----Refeições Escolares: 1 escalão A, 2 escalão B e 4 sem escalão; -----

-----Componente de Apoio à Família (prolongamento de horário até às 18h30m): 4 escalão A ----
-----atribuído, 5 escalão B e 6 sem escalão; -----

-----• Reanálises - 1º ciclo de Ensino Básico: -----

-----Refeições Escolares: 3 escalão A e 1 escalão B; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Face ao exposto, propõe-se de harmonia com os nºs 5 e 6 do Regulamento da Ação Social Escolar do Município de Odemira, conjugado com a alínea hh) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação das novas atribuições de auxílios económicos. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----22 - PROTOCOLO PROJETO "A HORA DOS SUPERQUINAS"-----

-----Foi presente a informação n.º 7637-2025, datada de 19 de novembro de 2025, proveniente da Divisão de Educação, na qual consta que face à transferência de competências do Estado para os Municípios na área da educação, prevista no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro; e nos termos do artigo 39.º, as Câmaras Municipais têm a competência para promover e implementar medidas de apoio à família que garantam uma Escola a Tempo Inteiro, designadamente as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no 1.º ciclo do ensino básico.-----

-----Considerando que, no âmbito da oferta de Atividades de Enriquecimento Curricular, o domínio desportivo constitui-se como área prioritária no concelho de Odemira, reconhecendo-se o seu papel fundamental no desenvolvimento integral das crianças, e que se traduz na atribuição de duas horas semanais da AEC Atividade Física e Desportiva a cada grupo/turma, sempre que os recursos humanos o possibilitem.-----

-----Considerando ainda que o Projeto "A Hora dos SuperQuinas", da Federação Portuguesa de Futebol, foi criado para promover o desenvolvimento das competências motoras das crianças do 1.º ciclo, incentivando estilos de vida saudáveis e ativos e transmitindo valores ligados ao desporto, como o fair play, a cooperação e a persistência. -----

-----O projeto é integrado nas Atividades de Enriquecimento Curricular, oferece formação certificada para os professores das AEC, kits de material desportivo para as escolas e um manual digital com propostas de sessões. -----

-----Em face do exposto, e considerando que este projeto acrescenta valor à AEC Atividade Física

e Desportiva, alinhado com os objetivos do projeto educativo OdeTE 2.0, propõe-se a aprovação do Protocolo supracitado, a celebrar entre o Município de Odemira, a Federação Portuguesa de Futebol, a Associação de Futebol de Beja e os Agrupamentos de Escolas de Colos, de Odemira, de Saboia, de São Teotónio e de Vila Nova de Milfontes, para a realização do Projeto “A Hora dos SuperQuinas”, que vigora desde a data da sua assinatura até ao final do ano letivo 2025/2026. -----

-----Mais se propõe, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----23 - REGULAMENTO MUNICIPAL DO SERVIÇO DE REFEIÇÕES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA: APROVAÇÃO DEFINITIVA-----

-----Foi presente a informação n.º 7646-2025, datada de 19 de novembro de 2025, proveniente da Divisão de Educação, na qual consta que na sequência da elaboração da proposta de Regulamento Municipal do Serviço de Refeições Escolares do Município de Odemira, após aprovação em reunião ordinária de Câmara Municipal realizada no passado dia 18 de junho de 2025 e na sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada a 27 de junho de 2025, e em cumprimento do disposto nos artigos 98.º a 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o Regulamento foi submetido a procedimento de consulta pública, após publicação da versão provisória em Diário da República, datada de 22 de julho de 2025, conforme determina o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos de participação procedimental dos interessados. -----

-----Consta ainda da supracitada informação, que o período de consulta pública decorreu pelo prazo legalmente fixado, tendo sido apresentados contributos por parte de um fornecedor de refeições escolares, a saber, Jardim de Infância Nossa Senhora da Piedade, conforme previsto no n.º 2 do artigo 101.º, do CPA, os quais foram considerados.-----

-----Os serviços da Divisão de Educação identificaram a necessidade de introdução de ajustes de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

caráter técnico e procedimental, de forma a clarificar determinados aspetos operacionais; e o Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica do Município de Odemira, propôs aperfeiçoamentos redacionais e de conformidade jurídica, no uso da sua competência de assessoria jurídica. - -----

-----Face ao exposto, propõe-se a aprovação definitiva do Regulamento Municipal do Serviço de Refeições Escolares do Município de Odemira, e bem assim, nos termos da alínea g) n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma, a remessa à Assembleia Municipal, para apreciação e deliberação. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----24 - REGULAMENTO MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA – SERVIÇOS EDUCATIVOS – PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO: APROVAÇÃO DEFINITIVA -----

-----Foi presente a informação n.º 7631-2025, datada de 19 de novembro de 2025, proveniente da Divisão de Educação, na qual consta que na sequência da elaboração da proposta de Regulamento Municipal da Ação Social Escolar do Município de Odemira – Serviços Educativos, após aprovação em reunião ordinária de Câmara Municipal realizada no passado dia 08 de maio de 2025 e na sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada a 27 de junho de 2025, e em cumprimento do disposto nos artigos 98.º a 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o Regulamento foi submetido a procedimento de consulta pública, após publicação da versão provisória em Diário da República, datada de 22 de julho de 2025, conforme determina o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos de participação procedimental dos interessados. -----

-----O período de consulta pública decorreu pelo prazo legalmente fixado, não tendo sido apresentadas sugestões, observações ou contributos por parte de cidadãos ou entidades externas, conforme previsto no n.º 2 do artigo 101.º, do CPA. -----

-----Contudo, durante este período, e no decurso da análise interna subsequente, os serviços da

Divisão de Educação identificaram a necessidade de introdução de ajustes de carácter técnico e procedimental, de forma a clarificar determinados aspetos operacionais. Paralelamente, o Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica do Município de Odemira propôs aperfeiçoamentos redacionais e de conformidade jurídica, no uso da sua competência de assessoria jurídica. -----

-----Consta ainda da supracitada informação, que na sequência desta análise conjunta, procedeu-se à atualização do título do Regulamento, passando a “Proposta de Regulamento Municipal da Ação Social Escolar do Município de Odemira – Serviços Educativos – Pré-escolar e 1.º ciclo”, com o objetivo de refletir de forma mais precisa o seu objeto e âmbito material. Trata-se de uma alteração de natureza meramente redacional e sistemática, que não altera o conteúdo substancial do regulamento submetido a consulta pública, mantendo-se integralmente salvaguardadas as exigências previstas nos artigos 98.º a 101.º do CPA quanto à participação dos interessados e transparência procedimental. ----

-----Face ao exposto, nos termos da alínea g) n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação definitiva do Regulamento Municipal da Ação Social Escolar do Município de Odemira – Serviços Educativos – Pré-escolar e 1.º ciclo, e bem assim, a sua remessa à Assembleia Municipal, para apreciação e deliberação.

-----Propõe-se para aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----Antes de se passar ao tratamento do assunto seguinte, a Senhora Vereadora Raquel Vicente e Silva, declarou impedimento por ter um familiar relacionado com o processo, não podendo participar na deliberação, o qual foi aceite. -----

-----25 - BOLSAS DE ESTUDO E PRÉMIOS DE MÉRITO 2025/2026 - ATA I: LISTA PROVISÓRIA -----

-----Foi presente a informação n.º 7588-2025, datada de 18 de novembro de 2025, proveniente da Divisão de Educação, na qual consta que ao abrigo das competências próprias dos municípios, previstas nas alínea d) do n.º 2 do art.º 23.º e alínea k) n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento das Bolsas de Estudo e Prémios de Mérito do



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Município de Odemira, reuniu o Júri no dia 18 de novembro de 2025, para proceder à análise e seriação das candidaturas apresentadas, de acordo com a ata que se anexa. -----

-----Após análise dos 97 (noventa e sete) processos de candidatura à bolsa de estudo e das 6 (seis) candidaturas a prémios de mérito, o Júri propõe que a lista provisória seja ordenada de acordo com o estipulado nos artigos 14.º e 18.º e no n.º 2 do artigo 1.º do referido Regulamento, contemplando em primeiro lugar as renovações, seguidas dos pedidos iniciais de bolsa de estudo, ensino secundário e superior, e por fim, as candidaturas ao prémio de mérito.-----

-----Face ao exposto, propõe-se a aprovação da lista provisória de candidatos, ordenada segundo a proposta apresentada, nos termos das competências previstas na Lei n.º 75/2013.-----

-----Propõe-se para aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----A eleita pela AD - Coligação PSD/CDS-PP apresentou uma Declaração de Voto escrita: "Voto a favor no pressuposto de legalidade da fundamentação técnica que acompanha a proposta submetida a deliberação." -----

-----**3.10. - DCJ - DIVISÃO DE CULTURA E JUVENTUDE**-----

-----**26 - PROGRAMA ODEMIRA CRIATIVA – EIXO I – MEDIDA 2 – APOIO À ATIVIDADE: LISTA DEFINITIVA 2026**-----

-----Foi Presente a informação n.º 8318-2025, datada de 18 de novembro de 2025, proveniente da Divisão de Cultura e Juventude, na qual consta que na sequência da análise das candidaturas apresentadas à Medida 2 – Apoio à Atividade – Eixo I do Programa Odemira Criativa, a Câmara Municipal em reunião ordinária realizada em 25/09/2025, aprovou a lista provisória dos apoios a atribuir para o ano de 2026, que posteriormente foi publicitada através do Aviso n.º 93/2025, para efeitos de reclamação.-----

-----Consta ainda da supracitada informação que no decorrer do período de audiência previa não se registou qualquer reclamação, pelo que se procedeu à elaboração da lista definitiva dos apoios a

atribuir. - -----

-----Em face do exposto, propõe-se de harmonia com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o Regulamento do Programa Odemira Criativa, a aprovação da lista definitiva dos apoios a conceder no âmbito da Medida 2 do Eixo I do Programa Odemira Criativa, para o ano de 2026, cujo valor total importa em 80.535,00€ (oitenta mil quinhentos e trinta e cinco euros). -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----27 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA, A DIOCESE DE BEJA E A COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO-----

-----Foi presente a informação n.º 7288-2025, datada de 05 de novembro de 2025, proveniente da Divisão de Cultura e Juventude, na qual consta a minuta de Protocolo de Colaboração, a celebrar entre o Município de Odemira, a Diocese de Beja e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, que visa estabelecer os princípios gerais de colaboração entre outorgantes, relativamente ao património religioso, imóvel, do Concelho de Odemira, e que tem por objeto a sua inventariação, documentação, avaliação do seu estado de conservação e definição de um programa de ação com vista à sua preservação, recuperação, valorização e divulgação.-----

-----Consta ainda da informação supracitada, que o programa de governação para o atual mandato autárquico, tem como uma das suas principais dimensões construir um concelho mais atrativo para a produção de conhecimento e de mais inovação com âncora no seu Património Cultural. Essa dimensão materializa-se, em parte, num projeto que visa implementar um programa cultural plurianual que conjugue o património cultural com a contemporaneidade com o objetivo de fomentar a notoriedade de Odemira. -----

-----Em face do exposto, de harmonia com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23º, conjugado com a alínea t) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação do



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Protocolo de Colaboração, a celebrar entre o Município de Odemira, a Diocese de Beja e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, para implementação de um programa de ação para o património religioso, imóvel, do Concelho de Odemira. -----

-----Mais se propõe, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----A eleita pela AD - Coligação PSD/CDS-PP apresentou uma Declaração de Voto escrita, que se transcreve: "A AD congratula-se pela celebração deste Protocolo, no entanto, receamos pela não efetiva concretização dos objetivos traçados. Que este não seja mais um Protocolo inócuo como se tem revelado estar a ser o Contrato de Comodato celebrado entre o MO e a SCMO e o Protocolo de Cooperação entre o MO e a então DRCA, que têm por objecto a Igreja de Santa Isabel, vulgo "Igreja da Misericórdia", único imóvel classificado de cariz religioso do nosso concelho – trata-se de um Monumento de Interesse Público. Sobre esta igreja, note-se que o referido Contrato foi celebrado há 10 anos e tem uma vigência total de 20 anos, cujos propósitos visaram "...o desenvolvimento de acções de recuperação e valorização do mesmo..." – cl. 2ª do Contrato, mas para os quais, não se conhece sequer que tenha sido efetuado o devido Relatório Prévio exigido nos termos do DL nº 140/2009 de 15/06, conforme obrigação que consta da cl. 2ª do Protocolo entre e o MO e DRCA, sobre esta mesma igreja. Aquilo que se viu até à data neste imóvel, foi uma mera caiação do seu exterior, e a realização de eventos esporádicos de acordo com a programação do MO, permanecendo este espaço encerrado ao público e os seus frescos, que tornam esta igreja tão singular e foram o fator decisivo da sua classificação, lamentavelmente por reabilitar... Reconhecemos que o Protocolo agora em apreciação, a celebrar entre o MO, a Diocese de Beja e a CCDRA, tem como ambição muito mais do que a reabilitação do património religioso edificado, mas que este Protocolo seja o motor, por exemplo, para a rápida e efectiva devolução de condições de culto na Ermida Nossa Senhora da Piedade, sita em Odemira, através da reabilitação da sua cobertura, para a reposição de condições da

salubridade da Igreja de Santa Maria também em Odemira ou para a salvaguarda da Capela de Santo António da Cela, sita na Freg. de VN de Milfontes, em preocupante avançado estado de degradação e ruína." -- -----

-----Sobre o assunto, o Senhor Presidente da Câmara Municipal sublinhou que compete à Diocese de Beja preservar e conservar o seu património, sendo ainda que a Câmara Municipal de Odemira ao realizar o referido Protocolo, não implicará despende milhares de euros para conservar o património que não lhe pertence. -----

-----Referiu ainda que foram disponibilizados 100.000€ para a conservação da Igreja de Santa Maria, e até ao momento não tinham sido realizadas as obras, e esse é um problema grave que temos por resolver com a Diocese de Beja. -----

-----Sobre a Igreja da Nossa Senhora da Piedade, um imóvel de tanto valor para o nosso território, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, mostrou uma grande preocupação, pelo facto do proprietário não investir na sua conservação. -----

-----O Senhor Vereador Manuel Matias deu nota que iria solicitar uma reunião com o Senhor Bispo, e mostrou a sua disponibilidade em colaborar. Sobre o assunto, referiu que existia uma responsabilidade da Igreja, mas também há uma responsabilidade do Estado e do próprio Município de Odemira, pelo facto de ser um património cultural de identidade do próprio povo do Alentejo e de Odemira. -----

-----Por fim, referiu que era importante existir uma recuperação do património religioso existente no concelho. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

----- **3.11. - DISU - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E SUSTENTABILIDADE**-----

----- **28 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO DAS FATURAS DE ÁGUA DO MÊS 9/2025**-----

-----Foi presente a informação n.º 6949-2025, datada de 20 de outubro de 2025, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade, na qual consta que as faturas de água referentes ao mês



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

9/2025 foram enviadas aos CTT entre o dia 6 e 10/10/2025, apesar de terem começado a ser emitidas a partir do dia 12/09/2025, e envelopadas a partir do dia 19/09/2025. -----

-----No dia 20 de cada mês, as Juntas de Freguesia enviam ao Município um ficheiro com a relação dos pagamentos efetuados pelos utilizadores ao balcão de cada Junta/Delegação, contudo, algumas Juntas de Freguesias informaram que os utilizadores não tinham efetuado o pagamento por falta da fatura, pelo que questionaram a possibilidade de alargamento do prazo para entrega do ficheiro. - -----

-----Os serviços municipais da DISu contactaram os CTT, que lamentaram a demora na entrega das cartas, mas que se devia à demora do Município em entregar as mesmas aos CTT. -----

-----Neste seguimento e por forma a minimizar os transtornos causados, tanto nas Juntas de Freguesia, como aos utilizadores, propõe-se:-----

-----1 - Alargar o prazo de pagamento da fatura do mês 9/2025 até ao dia 10/11/2025;-----

-----2 - Dar conhecimento às Juntas de Freguesia que poderão rececionar o pagamento das faturas do mês em apreço, conforme proposto no ponto anterior, alertando para o fato de já existirem faturas do mês 10/2025 emitidas e que os pagamentos das mesmas irão provavelmente colidir com os pagamentos das do mês 9/2025;-----

-----3 - Dar conhecimento aos serviços da DSIA, DFCEP, GAOMAJ e GPE, sobre a proposta de prorrogação de prazo da fatura do mês 9/2025.-----

-----Face ao exposto e dada a urgência, foi aprovada a prorrogação pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal através de despacho datado de 20.10.2025, pelo que se propõe, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

-----Propõe-se a ratificação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado, por maioria com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista, do eleito pelo Partido CHEGA, da eleita pela AD - Coligação PSD/CDS-PP e a abstenção do

eleito pela Coligação Democrática Unitária. -----

-----O eleito pela Coligação Democrática Unitária apresentou uma Declaração de Voto escrita, que se transcreve: “A CDU concorda plenamente com o alargamento do prazo para o pagamento da fatura de água, referente ao mês de setembro, para que as pessoas não ficassem prejudicadas por uma situação da qual são alheias. O que não se compreende é, como é que as faturas sendo emitidas no dia 12 só foram envelopadas no dia 19, passados uma semana. -----

-----Mais ainda, não foi indicado quando é que as mesmas foram encaminhadas para os CTT e perante esta situação, somos a sugerir que os serviços deveriam de adiantar o processamento das faturas de forma a compensar todo e quaisquer atrasos que possam vir a ocorrer na distribuição, por parte dos CTT.” -----

-----29 - PROPOSTA DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA DA EN 393-1-----

-----Foi presente a informação n.º 6708-2025, datada a 07 de outubro de 2025, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade, relativa ao Projeto de Sinalização Temporária EN 393-1.

-----A proposta em causa surgiu no âmbito da Empreitada de Requalificação da EN 393-1, e prevê a necessidade de interditar a circulação automóvel entre o Km 2+350 e o Km 3+625, a fim de se proceder à reparação da passagem hidráulica localizada ao Km 2+500 e à execução dos trabalhos de saneamento e drenagem do pavimento junto à localidade da Fataca, com uma duração aproximada de 45 dias (cerca de um mês e meio). -----

-----Em face do exposto, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 79.º do Capítulo V do Regulamento de Sinalização de Trânsito, conjugado com a alínea rr) do artigo 33.º da Lei n.º 75/20213 de 12 de setembro, a sua redação atual, propõe-se a aprovação da proposta de sinalização temporária, anexa à supracitada informação. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. Foi ainda aprovado, por unanimidade, indicar o CV 210 e o CV 150 como percursos alternativos para os veículos ligeiros. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----30 - INSTALAÇÃO DE PAINEL ADICIONAL NO ESTACIONAMENTO RESERVADO A DEFICIENTES
NA RUA DA PRAÇA, EM VILA NOVA DE MILFONTES-----

-----Foi presente a informação n.º 6680-2024, datada de 26 de setembro de 2024, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade, na qual consta que o Senhor António Manuel Aroeira Parrinha, veio solicitar a instalação de um painel adicional modelo 14, com a inscrição “Reservado a veículo matrícula 23-CV-79”, a associar ao sinal H1a – Estacionamento Autorizado, já complementado com painel adicional modelo 11d, instalado junto à sua habitação, sita na Rua da Praça, n.º 7, em Vila Nova de Milfontes.-----

-----Analisado o processo, verificou-se que o requerente apresentou toda a documentação exigida, nomeadamente cópia do Atestado Médico de Incapacidade Multiuso e do Cartão de Estacionamento para Pessoas com Deficiência e o pedido cumpre todos os requisitos legalmente previstos.-----

-----Face ao exposto, ao abrigo do n.º 3 do artigo 10.º do Regulamento de Estacionamento do Município de Odemira, propõe-se a aprovação da instalação do referido painel adicional modelo 14, com a inscrição “Reservado a veículo matrícula 23-CV-79”, no sinal H1a – Estacionamento Autorizado com painel adicional modelo 11d, junto à habitação do munícipe acima referida.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

-----31 - IMPLEMENTAÇÃO DE MARCA REGULADORA DE ESTACIONAMENTO NA RUA DO
MEDRONHEIRO, NOS ALAGOACHOS-----

-----Foi presente a informação n.º 6815-2025, datada de 13 de outubro de 2025, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade, na qual consta que a Senhora Ana Maria Amador veio comunicar que devido ao estreitamento da Rua do Medronheiro, nos Alagoachos e ao reduzido espaço disponível, não consegue realizar as manobras necessárias para entrar ou sair da sua garagem, acabando por já ter ficado impossibilitada de sair de casa para trabalhar.-----

-----Analisada a situação, verificou-se que, quando se encontram veículos estacionados no lado oposto da via, a requerente tem dificuldade em entrar e sair da sua garagem. -----

-----Face ao exposto, e com o objetivo de assegurar condições adequadas de mobilidade e segurança, propõe-se a pintura de uma marca reguladora de estacionamento do tipo M14a – linha em ziguezague, no lado oposto da via em frente ao portão da garagem da requerente, conforme assinalado na planta anexa à supracitada informação, permitindo assim a entrada e saída das viaturas sem constrangimentos. -----

-----Propõe-se apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----APROVAÇÃO: A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram doze horas e cinco minutos do dia vinte sete de novembro de dois mil e vinte e cinco. -----

-----De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Presidente. -----

-----E por mim, _____, Assistente Técnica a
subscrevi. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO	1
2. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	1
2.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO	3
3. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA	5
3.1. - GAOMAJ - GABINETE DE APOIO AOS ORGÃOS MUNICIPAIS E ASSESSORIA JURÍDICA	5
3.2. - DFCP - DIVISÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA	10
3.3. - DSIA - DIVISÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO E ATENDIMENTO	11
3.4. - DL - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO	13
3.5. - DOM - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS	29
3.6. - DDE - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	30
3.7. - DDS - DIVISÃO DE DESPORTO E SAÚDE	34
3.8. - DIS - DIVISÃO DE INOVAÇÃO SOCIAL	35
3.9. - DE - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	60
3.10. - DCJ - DIVISÃO DE CULTURA E JUVENTUDE	65
3.11. - DISU - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E SUSTENTABILIDADE	68